

Derrubar o muro da indiferença e do preconceito: os diplomatas portugueses em França e o salvamento dos judeus portugueses

Victor Pereira*

Resumo: Em 1943 e 1944, cerca de 200 judeus residentes em França foram repatriados para Portugal, escapando assim à Solução Final. Estas repatriações puseram fim a um longo imbróglio iniciado em 1913, quando cerca de 500 judeus se registaram no consulado português em Salónica. Durante quase 30 anos, a nacionalidade portuguesa destas pessoas foi contestada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português. Durante a Segunda Guerra Mundial, sem proteção do Estado português, estes judeus corriam o risco de serem internados e deportados. No entanto, o envolvimento de vários diplomatas portugueses em França permitiu o resgate de 200 judeus.

Palavras-chave: Holocausto; Diplomatas; Segunda Guerra Mundial; Estado Novo.

A 13 de abril de 1944, vários judeus alertam Rui Vieira Lisboa, cônsul português em Toulouse:

"Há dois meses, o Senhor Cônsul teve a amabilidade de nos emitir documentos de identidade para o nosso repatriamento para Portugal, que devia ter lugar em breve. Tínhamos tomado todas as providências necessárias para uma partida iminente, despedindo-nos dos nossos proprietários, suspendendo todas as atividades normais, vivendo de dia para dia em condições muito precárias. Alguns de nós até abandonaram as suas casas para se aproximarem de Toulouse. Dada a nossa situação particular, que o Senhor Cônsul compreende, a nossa ansiedade aumenta todos os dias, temendo que um acontecimento imprevisto comprometa desgraçadamente a nossa partida, pondo assim em perigo as nossas vidas e as vidas dos nossos filhos. O governo português, ao tomar a generosa decisão de nos acolher, quis livrar-nos de um destino infeliz. O Senhor Cônsul e a embaixada portuguesa em Vichy sempre nos demonstraram a maior solicitude, à qual prestamos de bom grado a nossa homenagem. É para dissipar as nossas preocupações que tomamos a liberdade de lhe pedir, Senhor Cônsul, que faça todos os possíveis para assegurar que a nossa partida não seja mais adiada. Acreditamos assim ser os intérpretes de todos os membros do

* Investigador principal FCT, IHC, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa/IN2PAST (pereiravictor@hotmail.com).

comboio, espalhados por todo o lado, que, como nós, esperam por esta partida como uma libertação muito compreensível"¹.

A partida destes judeus é atrasada porque as autoridades alemãs duvidam da nacionalidade portuguesa de algumas das pessoas que pretendem deixar a França. Embora o Prefeito regional tenha dado instruções "para que estes estrangeiros não sejam incomodados pela polícia francesa"², estes judeus temem serem presos. Em 1944, em Toulouse, as autoridades alemãs e os colaboracionistas de Vichy multiplicam as rusgas e exercem uma forte repressão, particularmente após o atentado à bomba num cinema da cidade realizado por resistentes a 1 de março de 1944 (Estèbe, 1996, pp.203-206). Finalmente, um comboio com 47 pessoas sai da estação de Toulouse no dia 27 de julho de 1944 com destino a Portugal. Três dias mais tarde, outro comboio deixa Toulouse, deportando 1 191 pessoas, judeus e resistentes. É uma das últimas deportações realizadas em França pelos nazis e entre os deportados encontra-se Semaya Molho, nascida em 1910 em Salónica. É provável que vários judeus que conseguiram deixar Toulouse no dia 27 de julho de 1944 conhecessem Semaya Molho, tendo partilhado com ela um percurso similar.

O transporte ferroviário de 27 de julho de 1944 é o último de pelo menos cinco comboios que deixaram a França com destino a Portugal entre agosto de 1943 e julho de 1944, permitindo que cerca de 200 judeus escapassem à deportação e à morte. Como sugere a carta citada, as pessoas que pedem para ser "repatriadas"³ enfrentam um longo processo burocrático envolvendo as

¹ Carta ao cônsul de Portugal em Toulouse, 13 de abril de 1944, Arquivo Histórico Diplomático-Ministério dos Negócios Estrangeiros (AHD-MNE), Arquivo Paris, maço 177. As traduções são todas do autor.

² Ofício do Prefeito regional de Toulouse ao Intendente regional à manutenção da ordem, 23 de maio de 1944, Archives départementales de la Haute-Garonne, 2008 W 162.

³ O termo repatriamento é utilizado na correspondência diplomática e administrativa. No entanto, a grande maioria dos repatriados nunca tinha vivido em Portugal antes.

autoridades portuguesas, o ocupante alemão, Vichy e a administração espanhola. Precisam de ser reconhecidos como portugueses, obter documentos de identidade, um passaporte, uma autorização de saída emitida por Vichy e aprovada pelo ocupante alemão e um visto de trânsito para poderem atravessar Espanha. É, portanto, um verdadeiro muro de papel que estes judeus enfrentam, judeus que estão perfeitamente conscientes dos riscos que correm em França. Em dezembro de 1942, alguns meses depois das rusgas do Vélodrome d'Hiver e algumas semanas depois das rusgas realizadas na noite de 4 para 5 de novembro, que levaram à deportação de 1060 judeus gregos residentes em Paris e na região parisiense (Poznanski, 2018, p.366), um comerciante, alvo de espoliações levadas a cabo pelo Comissariado-Geral para os assuntos judaicos (*Commissariat général aux questions juives*), adverte o embaixador português em Vichy que o objetivo desta administração é

"classificar-nos como 'ociosos', o que, em virtude de uma nova lei recente sobre Israelitas de todas as nacionalidades, que não deve ignorar, provoca o nosso alistamento para os trabalhos forçados. A sequência de situações que gostam de nos criar aqui leva-nos diretamente à escravatura e à deportação"⁴.

As vítimas das medidas antissemitas estavam perfeitamente conscientes da engrenagem genocida estabelecida pelas autoridades nazis em França, assistidas pelo regime de Vichy.

A angustiante espera que estes judeus sofrem em abril de 1944 prolonga, para muitos deles, uma longa luta, cheia de mal-entendidos e de incertezas, para serem reconhecidos como portugueses ou, no mínimo, para serem protegidos pelo Estado português. Este processo começou, na maioria dos casos, em 1913, quando o cônsul português em Salónica procedeu à

⁴ Carta de Alberto Benveniste ao embaixador de Portugal em Vichy, 23 de dezembro de 1942, AHD-MNE, Arquivo Paris, maço 177.

inscrição provisória nos registos consulares de cerca de 300 a 500 judeus da "Jerusalém dos Balcãs".

Como foi possível repatriar cerca de 200 judeus quando, desde 1942, a aplicação da Solução Final estava em curso e os nazis procuravam deportar o maior número de judeus que viviam em França, com a colaboração do regime de Vichy? Porque é que as muito cautelosas autoridades portuguesas aceitaram finalmente a repatriação destes judeus? Qual foi a ação de alguns diplomatas portugueses em França no repatriamento destes judeus que, longe de serem atores passivos, multiplicaram cartas, audiências e apelos para escapar à perseguição e à deportação? Para compreender este longo processo, é necessário entender por que razão algumas centenas de judeus em França reivindicavam a nacionalidade portuguesa, uma reivindicação contestada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português antes do estabelecimento do Estado Novo.

Alfredo de Mesquita e a construção da "questão dos judeus levantinos portugueses"

Salónica, 1913

Depois de 1492 e da expulsão do Reino de Espanha dos judeus que não se tinham convertido ao catolicismo, o Império Otomano acolheu várias vagas de judeus sefarditas vindos – direta ou indiretamente, após passagens por Itália ou por países do norte da Europa – da Península Ibérica. Milhares de judeus sefarditas estabeleceram-se em Salónica, que se tornou num dos mais importantes centros judeus da Europa e a primeira cidade judaica do Mediterrâneo a partir do século XVI (Benbassa & Rodrigue, 2002). Em Salónica, estes judeus provenientes dos dois reinos da Península Ibérica mantiveram práticas religiosas e culturais específicas (como o uso do ladino).

Muitos deles investiram em atividades artesanais e comerciais. Apoiando-se em familiares espalhados pelo Mediterrâneo e na Europa, alguns destes judeus sefarditas participavam na rede comercial conhecida na altura como a "nação portuguesa", "uma das redes comerciais transnacionais e inter-regionais mais dinâmicas do início do período moderno" (Studnicki-Gizbert, 2003, p.627).

Depois da derrota das tropas otomanas na Primeira Guerra dos Balcãs, no final de 1912, o exército grego ocupa Salónica. Em agosto de 1913, o Tratado de Bucareste reconhece internacionalmente a soberania grega sobre a cidade. Embora constituísse a principal componente da cidade (o censo estatal grego de 1913 revela que Salónica conta 61 439 judeus entre uma população total de 157 880), uma grande parte da população judaica encara esta anexação de forma negativa. O domínio otomano, reconhecendo as especificidades das minorias não-muçulmanas, permitia aos judeus uma grande autonomia e eles podiam assim constituir um "Estado dentro do Estado" (Benbassa & Rodrigue, 2002, p.301). Nos primeiros meses de 1913, enquanto o estatuto de Salónica é discutido nos círculos diplomáticos, as elites judaicas tentam escapar à anexação grega, propondo diferentes hipóteses, incluindo a internacionalização da cidade sob a forma de um porto livre. No entanto, estas várias propostas não têm sucesso e a cidade é totalmente anexada pela Grécia (Mazower, 2020).

Em 1912-1913, neste contexto de incerteza à volta do futuro de Salónica, alguns judeus pedem a proteção de potências europeias. Esta pretensão inscreve-se numa prática jurídica antiga: o regime das capitulações, um conjunto de acordos entre o Império Otomano e as potências europeias. A partir do final do século XVII, os comerciantes franceses investem na região de Salónica e conquistam aí uma parte importante do comércio, beneficiando do regime de capitulações que lhes oferece privilégios e isenções alfandegárias. Estas isenções estendem-se aos protegidos dos cônsules franceses, os *Franco*s, judeus sefarditas que tinham deixado Portugal e se tinham estabelecido em

Livorno no século XVI (Trivellato, 2016). Para os comerciantes franceses, estes protegidos permitem o acesso a territórios que se encontram fora dos limites dos não-otomanos e prestam um valioso auxílio para o sucesso dos seus negócios (tradução, intermediação, etc.). Segundo Mathieu Jestin, na segunda metade do século XIX, quando vários conflitos incendiam os Balcãs, "a proteção é simultaneamente uma recompensa e uma garantia para estas famílias [protegidas], mas também para o consulado francês, que assegura a permanência destas famílias na sua órbita" (Jestin, 2018, p.257). Estas lógicas ainda funcionam em 1913: vários países europeus oferecem proteção aos judeus e muçulmanos de Salónica na esperança de beneficiarem das suas redes sociais e comerciais e dos seus conhecimentos. Assim, os cônsules de Espanha e do império Austro-Húngaro competem entre eles para atrair os judeus mais ricos e mais ativos comercialmente. Os judeus, eles, esperam beneficiar de um certo "grau de isenção relativamente à lei local devido à proteção por uma potência estrangeira" (Stein, 2016, p.2).

Neste cenário, o cônsul português em Salónica, Jacques Missir, ele próprio judeu, sugere ao cônsul-geral em Istambul, Alfredo de Mesquita, um antigo jornalista republicano, de propor a proteção de Portugal aos judeus de origem portuguesa. Mesquita apoia esta proposta e faz prova de um oportunismo que se baseia principalmente em considerações comerciais. Segundo ele,

"criada e assimilada assim a colónia portuguesa dos israelitas de Salónica, ela nos constituirá de pronto um núcleo de interesses nacionais grandemente considerável (...). Comerciantes pela maior parte e comerciantes como sabem sê-lo os israelitas, quanto prometem ao incremento do nosso comércio de exportação para o Oriente os elementos que procuro atrair ao abrigo da pátria portuguesa e ao favor da República"⁵.

⁵ Ofício do cônsul-geral de Portugal em Istambul ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, 6 de fevereiro de 1913, AHD-MNE, 3º piso, armário 12, maço 100. Sobre a ação de Alfredo de Mesquita, ver também Franco (2004).

Descrevendo a sobrevivência da memória de Portugal em Salónica, Mesquita propõe oferecer a nacionalidade aos judeus cujos antepassados tinham deixado Portugal quatro séculos antes, em resultado das perseguições de que foram vítimas. A fim de contornar as disposições que regem as naturalizações, o diplomata sugere que os judeus sejam reintegrados na nacionalidade dos seus antepassados, ou seja, a nacionalidade portuguesa. Surpreendentemente, nem Alfredo de Mesquita nem o Ministério dos Negócios Estrangeiros mencionam precedentes recentes que decorreram em cidades do Mediterrâneo e que poderiam tê-los inspirado. Assim, na década de 1890, quatro famílias judaicas originárias de Portugal são inscritas no Consulado de Tunes (Boccaro, 2012).

A iniciativa de Alfredo de Mesquita decorre sem dúvida de um oportunismo comercial. O diplomata espera lucrar com o colapso do Império Otomano nos Balcãs. A proposta inscreve-se também na conjuntura do estabelecimento da República em Portugal em 1910, regime que ainda é frágil e que Mesquita pretende consolidar. Os novos governantes portugueses reivindicam-se da filosofia do Iluminismo. Um dos principais objetivos dos republicanos é a redução da influência da Igreja Católica. Segundo os republicanos, a Igreja impôs o obscurantismo, impediu o desenvolvimento da ciência e reduziu as liberdades. A questão religiosa é uma das prioridades do novo regime. A liberdade religiosa é reconhecida assim como "a igualdade política e civil de todas as religiões". Logo em 1911, é imposta a separação da Igreja e do Estado (Ramos, 2001).

Esta visão republicana da Igreja Católica explica em grande medida porque é que em 1912-1913 os parlamentares portugueses discutem um projeto de lei relativo ao envio de colonos judeus nos planaltos do sul de Angola. Durante os debates parlamentares, alguns deputados e senadores empregam uma retórica filosémita – ou melhor, alosemita porque ambígua, apresentando os judeus como "outros", distintos do resto da população (Bauman, 1998) – que

converge com a de Alfredo de Mesquita. Um dos principais defensores desta iniciativa, Amílcar Ramada Curto, evocando os judeus, exclama-se: "trata-se duma raça inteira, com excepcionais meios de acção. É uma raça poderosíssima, muito inteligente"⁶. Um senador salienta os "dotes de energia no trabalho e espírito de economia dos israelitas"⁷. No entanto, tal como Alfredo de Mesquita em Salónica, os parlamentares portugueses procuram acima de tudo defender o que consideram ser o interesse nacional. Muito antes de chegarem ao poder em 1910, os republicanos tinham constantemente criticado a monarquia por ser incapaz, na opinião deles, de desenvolver as colónias e de as proteger dos apetites estrangeiros. A instalação de judeus em Angola – são especialmente referidos os judeus russos, particularmente perseguidos naquela altura –, apoiados por organizações judaicas internacionais às quais são atribuídas capacidades financeiras significativas, deveria realizar um velho sonho de parte da elite portuguesa desde a independência do Brasil em 1822: desviar o fluxo de emigrantes para as colónias africanas. Porém, desde os primeiros projetos de Sá da Bandeira em 1836, poucos portugueses iam para as colónias, vistas por muitos como territórios insalubres que apenas deviam receber degredados (Pereira, 2019). Para vários deputados republicanos, os judeus que se instalariam nos planaltos angolanos, alegadamente férteis e com um clima adequado às populações europeias, permitiriam o nascimento de uma agricultura rentável. O sucesso dos agricultores judeus iria subsequentemente atrair portugueses que prefeririam tornar-se colonos em vez de irem para o Brasil. A população judaica – que teria de adquirir a nacionalidade portuguesa de acordo com as disposições da lei – participaria assim na defesa da soberania

⁶ Intervenção de Amílcar Ramada Curto na Câmara dos deputados, 17 de maio de 1912, *Diário da Câmara dos deputados*, p.3. Respeitamos a grafia dos documentos originais citados.

⁷ Intervenção de José Nunes da Mata no Senado, 1 de maio de 1913. *Diário do Senado*, p.20.

portuguesa face aos apetites estrangeiros e contribuiria para silenciar as numerosas críticas feitas as possessões portuguesas em África, consideradas demasiado vastas para uma metrópole pobre e onde imperava a exploração brutal e violenta da mão-de-obra africana (Jerónimo, 2010).

Embora sejam principalmente o interesse nacional e a manutenção do Império que guiam os defensores deste projeto, para alguns parlamentares esta iniciativa também constitui uma forma de reparação:

"a proposta de lei representa um acto de justiça e de reparação para com uma raça que em todos os tempos tam perseguidas tem sido e cujas expulsões em massa, em Dezembro de 1496, do território de Portugal por uma provisão de Manuel I e depois de 1532, no reinado de João III, pela acção maléfica da inquisição, tendo o intermeio trágico dos morticínios nas ruas e praças de Lisboa em meados de Abril de 1506, constituem as nódoas mais negras de toda a história pátria. Esse êxodo dos israelitas, que foram levar as suas riquezas e actividades para a Bélgica, Holanda, Itália, Grécia e outros países, foi uma das causas principais da nossa decadência a partir do reinado de Manuel I"⁸.

Algumas vozes levantam-se contra este projeto, mas não questionam a presença de judeus no Império. Elas temem que alguns judeus alemães entrem em Angola e apoiem as reivindicações de Berlim sobre este território. Outros parlamentares receiam que estas populações formem uma minoria inassimilável e acabem por exigir a sua independência, como os bóeres na África do Sul.

A lei é aprovada, mas nunca é implementada. O debate parlamentar à volta desta lei sugere, no entanto, que a iniciativa de Alfredo de Mesquita não é um ato isolado e inscreve-se na visão do mundo das elites republicanas, que articulam crítica da Igreja Católica e da monarquia, defesa do Império, discurso de arrependimento relativamente aos judeus e oportunismo económico e diplomático.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros português saúda a proposta de Alfredo de Mesquita e vê as vantagens comerciais e diplomáticas que ela

⁸ Idem.

oferece. No entanto, o Ministro receia irritar o governo grego. De facto, o regime de capitulação é visto por Atenas como uma violação da sua soberania e um legado vergonhoso do odiado Império Otomano. O Estado grego pretende nacionalizar os territórios conquistados e todas populações que aí residem. Para Atenas, as interferências ocidentais são inaceitáveis e as proteções conferidas às pessoas que residem em Salónica (e no conjunto da Macedónia) são consideradas um desafio à sua soberania. Assim, "o governador grego da cidade informa os cônsules estrangeiros de Salónica, a 31 de Dezembro de 1913, as capitulações são abolidas, pondo assim fim a um sistema secular de presença europeia nesta região do Império Otomano" (Jestin, 2018, p.184).

No seguimento de várias trocas de correspondências, o cônsul em Istambul e o Ministro dos Negócios Estrangeiros chegam a um consenso: os judeus de Salónica podem ser provisoriamente inscritos nos registos do consulado português. Esta inscrição provisória será renovável cada ano. Em função da evolução da situação em Salónica em particular e na Grécia em geral, a administração portuguesa poderá mais tarde decidir reconhecer a nacionalidade portuguesa destas pessoas ou, pelo contrário, recusar a renovação das inscrições. O Ministro pretende agir com cautela para não provocar um conflito com a Grécia. Neste contexto, entre 300 e 500 judeus de Salónica inscrevem-se no consulado português, atraídos por um cônsul acusado por parte da imprensa grega de levar dinheiro por cada inscrição (Stein, 2016, p.40). Grande parte dos judeus que se inscrevem pensam que foram reintegrados na nacionalidade portuguesa ou que esta reintegração acontecerá em breve (Franco, 2011a). No entanto, não é este o caso: para as autoridades portuguesas, os judeus são apenas protegidos e não portugueses porque não nasceram em Portugal e/ou não podem provar que um dos seus antepassados nasceu em Portugal. Eclode assim um longo período de mal-entendidos entre a

administração portuguesa e os judeus inscritos no consulado de Salónica que acreditavam possuir doravante a nacionalidade portuguesa.

A ambiguidade das autoridades portuguesas cria imediatamente um grave problema: muitos judeus que se tinham inscritos no consulado português, pensando usufruir da nacionalidade portuguesa, não optam pela nacionalidade grega ou otomana, tal como estipulado nos vários tratados de 1913 que puseram fim as Guerras dos Balcãs. Além disso, o governo grego recusa-se a reconhecer a nacionalidade portuguesa de vários judeus inscritos no consulado português⁹. Em consequência, a situação de muitos judeus é pouco clara. Alguns tornam-se de facto apátridas, sem terem pleno conhecimento disso, acreditando que as inscrições que tinham obtido no consulado de Salónica eram equivalentes à naturalização. No entanto, num mundo onde prevalece "a tirania do nacional" (Noiriel, 1991), ser apátrida é sinónimo de privação de muitos direitos (como o direito de ter um passaporte e de transpor fronteiras (Kévonian, 2004)). Significa também não beneficiar da proteção de um Estado, situação que será trágica para milhares de judeus durante a Segunda Guerra Mundial.

De Salónica ao eldorado francês

O acordo entre o cônsul português em Istambul e o Palácio das Necessidades devia inicialmente ficar confinado à cidade de Salónica e a esta região dos Balcãs. No entanto, nos anos seguintes, esta solução *sui generis* assume uma dimensão internacional. De facto, nos anos 1910-1920, milhares de judeus de Salónica emigram, tendo alguns deles sido inscritos no consulado português. Entre 1914 e 1935, a população judaica de Salónica diminui substancialmente (Darques, 2000, pp.53-54). Uma série de fatores explica esta

⁹ Ver por exemplo o ofício do cônsul de Portugal em Salónica, a 17 de agosto de 1916, que pede, em vão, a intervenção do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) a fim que o governo grego reconheça a nacionalidade portuguesa dos inscritos no seu consulado em 1913. ADH-MNE, 3º piso, armário 12, maço 100.

importante corrente de emigração. A inclusão da cidade no Estado grego alterou profundamente a posição da população judaica: Salónica tornou-se uma cidade excêntrica dentro da nação grega e perdeu as suas relações comerciais privilegiadas com o Império Otomano e o resto dos Balcãs. A atividade comercial de muitos judeus é assim gravemente afetada. Além disso, se o governo grego procura inicialmente tranquilizar uma população judaica desconfiada depois dos atos antissemitas que tiveram lugar durante os primeiros tempos da ocupação grega da cidade, o peso político dos judeus reduz-se. A cidade é progressivamente helenizada, nomeadamente com a chegada de milhares de funcionários públicos oriundos do resto do país. Acima de tudo, um grave incêndio assola Salónica em agosto de 1917. A maioria das sinagogas, escolas e centros comunitários judeus são destruídos e milhares de famílias judaicas ficam sem alojamento. A reconstrução, impulsionada pelas autoridades gregas, procura apagar os restos da cosmopolita Salónica do Império Otomano e helenizar a cidade, evitando a reconstituição das concentrações judaicas. Os judeus mais pobres são relegados à periferia da cidade (Mazower, 2005). A posição dos judeus da cidade é ainda mais enfraquecida com a chegada de milhares de refugiados gregos que deixaram a Turquia após o intercâmbio de população previsto pelo Tratado de Lausanne em 1923 (Katerinopoulos, 2020). Finalmente, ao longo da década de 1920, várias medidas tomadas pelas autoridades gregas, num período político muito conturbado, reduzem as concessões aos judeus no seguimento da anexação da cidade (como a autorização de trabalhar no domingo). Uma parte da imprensa local atiza o antissemitismo e, em 1931, um *pogrom* atinge centenas de judeus na cidade (Naar, 2016). Todos estes elementos conduzem milhares de judeus a deixarem Salónica.

Os destinos preferidos dos judeus são os Estados Unidos, a Palestina, a Áustria, a Itália e a França. Este último país impõe-se para muitos porque durante o século XIX, a França desenvolveu uma importante ação cultural em

Salónica. Através dos cursos ministrados pela *Alliance Française* a partir de 1886, a língua francesa é amplamente difundida. As autoridades francesas concebem esta atividade cultural como uma forma de se estabelecerem na região e de aumentarem a influência comercial e diplomática gaulesa. Para as famílias judaicas ricas, o domínio do francês permite-lhes "entrar mais maciçamente nas redes comerciais europeias e fazer progredir socialmente toda a comunidade graças ao desenvolvimento do comércio" (Guillon, 2013, p.65). Entre 1865 e 1925, entre os setenta e três jornais impressos em Salónica, cinco são publicados em francês, todos eles dirigidos por judeus (como o *Journal de Salonique*). A influência francesa exerce-se também por via da *Alliance Israélite Universelle*, fundada em Paris em 1860. Através das suas escolas, a Aliança é um vetor do "Judaísmo do Iluminismo" e participa na ocidentalização de parte da comunidade judaica sefardita em Salónica (Rodrigue, 1989). Em consequência destas várias iniciativas, vários judeus de Salónica falam perfeitamente francês e sonham viver em França. É o caso de Vidal Nahum, nascido em Salónica em 1894 numa família sefardita, que nutre uma forte atração pela França. Segundo Edgar Morin, filho de Vidal Nahum, "desde que deixou a escola, ele [Vidal Nahum] quer ir para França. Não pretende apenas viajar para lá, mas sim viver lá. Para ele, a França é a poesia feita Nação" (Morin, 1989, p. 78).

Depois de 1913, a polícia francesa assinala a chegada de judeus "naturalizados portugueses" vindos, direta ou indiretamente, de Salónica. No contexto da Primeira Guerra Mundial, estes judeus são particularmente vigiados porque nasceram no território de um inimigo da França: o Império Otomano. Além disso, depois da Alemanha declarar a guerra a Portugal em março de 1916, o governo português anula "as naturalizações concedidas a súbditos da Alemanha ou de países seus aliados, até à data da declaração de

guerra"¹⁰. Esta medida significa que os portugueses que antes eram otomanos perdem a nacionalidade portuguesa. Embora os judeus de Salónica não tivessem sido naturalizados em 1913, Lisboa, temendo que a França e a Grã-Bretanha culpem Portugal pela emissão de documentos de identidade a cidadãos de uma potência inimiga e possíveis espões, advertiu as autoridades francesas sobre estas disposições. A 29 de maio de 1916, o chefe da primeira repartição do gabinete do Prefeito de Polícia de Paris dá ordens para "descobrir se existem alemães, austríacos, turcos ou búlgaros dentro da jurisdição da prefeitura de polícia que tenham sido naturalizados como portugueses, e, em caso afirmativo, enviar um relatório sobre cada um deles ao gabinete"¹¹. É elaborada uma lista com 29 nomes, 16 dos quais nascidos em Salónica. Nos relatórios individuais, todos estes indivíduos são considerados como tendo sido naturalizados em Salónica em 1913 e possuem um certificado de inscrição num consulado português. Alguns deles tinham feito uma primeira declaração de residência em França como súbditos otomanos, mas uma vez inscritos no consulado português em Salónica, renovaram a sua declaração de residência como portugueses. A origem otomana parece-lhes problemática e eles esperam que a sua suposta nacionalidade portuguesa lhes permita escapar ao internamento. Este é o caso de Joseph Yacoel, nascido em Salónica em 1889 e que veio para França pela primeira vez em 1908. É "o titular de uma autorização de residência como português". Para justificar a posse deste documento, afirma:

"tendo vergonha de pertencer à nacionalidade turca, não me atrevi a revelar, ao requerer uma autorização de residência, o meu estatuto de otomano e reclamei a nacionalidade portuguesa, apresentando documentos que estabelecem que, na sequência da guerra dos Balcãs, fui colocado sob a proteção de Portugal".

¹⁰ Artigo 3 do decreto 2355 de 23 de abril de 1916. Sobre estas desnaturalizações ver Franco (2011b).

¹¹ Ofício do chefe da primeira repartição do gabinete do Prefeito de Polícia de Paris, 29 de maio de 1916, Archives de la Préfecture de Police de Paris (APPP), BA 2188.

O relatório acrescenta que "Yacoel não pôde, contudo, apresentar quaisquer documentos oficiais que provassem a verdade das suas reivindicações"¹². A frase "teria sido naturalizado português" é utilizada em vários relatórios policiais, uma vez que a situação legal destes indivíduos em relação a Portugal é pouco clara. Contudo, durante a Primeira Guerra Mundial as autoridades francesas revelam uma certa liberalidade em relação às minorias não muçulmanas oriundas do Império Otomano. Os membros destas minorias são categorizados como "protegidos especiais" e não sujeitos ao internamento (Stein, 2016), ao contrário da maioria dos Otomanos muçulmanos (Farcy, 1995). Numa fórmula que se refere a um imaginário "orientalista", estes judeus são identificados como "estrangeiros de nacionalidade israelita do Levante". Esta tolerância parece ter sido aplicada aos indivíduos que se apresentaram como portugueses, pensando erroneamente terem sido naturalizados em 1913.

O fluxo migratório ligando Salónica à França aumenta no final da guerra. A França precisa de mão-de-obra para reconstruir um país parcialmente destruído e acolhe trabalhadores da Grécia (que já tinha fornecido mão-de-obra durante a Primeira Guerra Mundial) (Dornel, 2014; Korma, 2021). Os judeus de Salónica inscritos no consulado português parecem não encontrar grandes dificuldades em entrar em França com os seus documentos, passaportes e/ou certificados de inscrição no consulado de Salónica. Como Anouche Kunth observa

"os consulados [franceses na Europa Oriental e no Próximo-Oriente] colocaram vistos de entrada sem pestanejar em demasia nos documentos de identidade, tão heteróclitos, que lhes eram apresentados – passaportes internacionais, documentos de viagem, cartas de livre-trânsito, salvo-condutos... Através da sua diversidade, estes documentos testemunham as soluções encontradas localmente face à deslocação dos impérios" (Kunth, 2017, p.598).

¹² Relatório sobre Joseph Yacoel, 24 de junho de 1916, APPP, BA 2188.

À chegada a França, estes judeus identificam-se às autoridades gaulesas como portugueses, apresentando o certificado de inscrição do consulado de Salónica ou um certificado obtido num consulado português de outra parte do mundo. Nos fundos do serviço de segurança nacional francês, pode encontrar-se a menção "português" na capa de muitos ficheiros nominativos de judeus oriundos de Salónica. A maioria tenta inscrever-se num consulado português. O acordo provisório estabelecido em Salónica em 1913 é interpretado de diferentes maneiras nos consulados portugueses pelo mundo fora. Vários cônsules recusam inscrevê-los e pedem instruções ao Palácio das Necessidades. Como o incêndio de agosto de 1917 que devastou parte da cidade de Salónica destruiu o consulado português e o seu arquivo, já não é possível verificar quem estava inscrito nos registos consulares. No final de 1917, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, então chefiado por Sidónio Pais, pensa pôr fim ao imbróglio concluindo que as inscrições provisórias de 1913 eram "de natureza irregular - não só pelo seu aspeto provisório, mas também porque não respeitam o código civil português" (Stein, 2016, p.42). Sidónio Pais teme em particular que "esta questão das matrículas em Salónica possa tornar-se em origem de dificuldades"¹³ perante os Aliados. Com efeito, a cidade grega acolhe então milhares de soldados franceses e ingleses no âmbito da expedição de Salónica iniciada em 1915 (Schiavon, 2014). Receia-se que espões usem documentos portugueses e prejudiquem as tropas francesas e britânicas. Em consequência, o Ministério instrui os cônsules a não renovarem as inscrições consulares dos judeus de Salónica. Assim, o problema ficaria definitivamente resolvido.

No entanto, alguns cônsules ignoram estas diretivas e inscrevem estes indivíduos, colocando-os em categorias distintas. Em 1927, o cônsul português

¹³ Ofício do Ministro dos Negócios Estrangeiros ao embaixador de Portugal em Londres, 31 de dezembro de 1917, AHD-MNE, 3º piso, Armário 12, maço 100.

em Marselha assinala que "entre as matrículas efectuadas contam-se (com documentos do nosso consulado em Salónica) as de Portugueses, naturais de Salónica, em número de 15 em 1925 e 9 em 1926"¹⁴. Ao usar o termo "português", o cônsul parece considerar como tendo a nacionalidade portuguesa aqueles que obtiveram um certificado de inscrição no consulado de Salónica em 1913. Em 1934, o cônsul português em Paris emprega outra categoria que, tal como a expressão cunhada pelas autoridades francesas durante a Primeira Guerra Mundial – "estrangeiro de nacionalidade israelita do Levante" – refere-se a um imaginário orientalista e às práticas do regime das capitulações. Classificando os portugueses inscritos no consulado de acordo com a origem regional (nascidos no Minho, no Algarve, etc.), o cônsul utiliza a categoria de "israelitas orientais protegidos"¹⁵. Recenseia 111 "israelitas orientais protegidos" em 1931, 54 em 1932 e 42 em 1933. Esta categoria refere-se à proteção sem implicar o reconhecimento da nacionalidade portuguesa, com todos os direitos e deveres que lhe são inerentes.

Assim, embora a iniciativa dos cônsules em Istambul e Salónica já não seja apoiada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, vários indivíduos continuam a recorrer à inscrição consular de 1913 e, com a tolerância de alguns cônsules e, por vezes, o desconhecimento dos textos regulamentares, conseguem renovar anualmente a inscrição num consulado. Alguns destes judeus não hesitam em escrever diretamente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros ou mesmo em deslocar-se a Lisboa, como José de Botton em 1924¹⁶, a fim de esclarecer a situação deles e obter documentos que atestam

¹⁴ Relatório do cônsul de Marselha ao MNE, 31 de maio de 1927, AHD-MNE, Arquivo Paris, maço 79.

¹⁵ Relatório do cônsul-geral de Portugal em Paris, 31 de julho de 1934, AHD-MNE, 3º piso, armário 11, maço 439-440.

¹⁶ Requerimento assinado por José de Botton em Lisboa, 21 de abril de 1924, 3º piso, Armário 12, Maço 100.

definitivamente a sua nacionalidade portuguesa. No entanto, as instruções dadas pelo Palácio das Necessidades são firmes: estas inscrições de 1913 eram apenas temporários e não implicavam a obtenção da nacionalidade portuguesa. Em abril de 1926, o embaixador português em Bucareste, Martinho Teixeira Homem de Brederode, ordena ao cônsul português em Salónica de "recusar qualquer inscrição, passaporte ou visto a qualquer suposto cidadão português não originário de Portugal e das suas colónias, que não possa demonstrar com documentos legais que tenha cumprido o seu serviço militar em Portugal"¹⁷. Segundo o diplomata, os judeus expulsos de Portugal estabeleceram-se nos Países Baixos e em Marrocos: "entre os nomes dos judeus do Oriente não há nomes portugueses, mas sim espanhóis"¹⁸.

"O judeu estrangeiro é, por norma, moral e politicamente indesejável"

O olhar do Estado português sobre os judeus nascidos no estrangeiro que reivindicam a nacionalidade portuguesa não melhora depois do advento da ditadura militar em 1926 e da chegada ao poder de António de Oliveira Salazar em 1932. Muito pelo contrário. Os princípios ideológicos de Salazar não o predispõem a apreciar a medida tomada em 1913 pelo cônsul português em Istambul. Por um lado, desde a sua juventude, Salazar é um firme apoiante da Igreja Católica, que se considera perseguida pelas medidas anticlericais da Primeira República (Cruz, 1980; Meneses, 2010). Uma vez no governo, a partir de 1928, Salazar apresenta constantemente os anos da Primeira República como sinónimos de decadência, caos e ruína. Portanto, as medidas, ainda que ambíguas, apresentadas pelos republicanos como uma reparação devida aos

¹⁷ Ofício do embaixador de Portugal em Bucarest ao cônsul de Portugal em Salónica, 10 de abril de 1926, AHD-MNE, 3º piso, armário 12, maço 312.

¹⁸ Ofício do embaixador de Portugal em Bucarest ao cônsul de Portugal em Salónica, 29 de abril de 1926, AHD-MNE, 3º piso, armário 12, maço 312

judeus perseguidos pela Igreja Católica e pela monarquia não podiam agradar a Salazar. Por outro lado, Salazar é fortemente inspirado pelo nacionalismo barresiano da "terra e dos mortos" (Léonard, 1996) e a propaganda do regime enfatiza o enraizamento de uma população predominantemente rural e recusa o cosmopolitismo e as ideias da Revolução Francesa (Melo, 2001; Marques, 2013). Indivíduos que nunca tinham vivido em Portugal e que não trabalhavam a terra pareciam ser a antítese da concepção do "nós " acarinhado pela ditadura. No entanto, não é possível documentar um suposto antissemitismo de Salazar. Embora, como veremos, várias pessoas à sua volta veiculassem um discurso baseado sobre estereótipos antissemitas, o ditador não parecia partilhar tais concepções e o seu regime não apoiou a ampla propagação destas ideias (Milgram, 2010; Pimentel & Ninhos, 2013; Clarence-Smith, 2020).

Durante a década de 1930, estereótipos antissemitas foram mobilizados por vários agentes diplomáticos e policiais para justificar as restrições à entrada de judeus em Portugal e para pôr fim ao imbróglio dos judeus que reivindicavam a nacionalidade portuguesa desde 1913. A partir de 1933, tal como outros países ocidentais, Portugal teme receber refugiados judeus em fuga da perseguição nazi. Ao longo da década de 1930, os regulamentos relativos à entrada de estrangeiros tornam-se mais rigorosos, com uma dupla justificação: proteger os trabalhadores portugueses da concorrência estrangeira e evitar a vinda de revolucionários indesejáveis (Chalante, 2011). O judeu representa tanto o concorrente no mercado de trabalho como o comunista.

Apesar das numerosas circulares emitidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros para restringir a concessão de vistos às populações consideradas indesejáveis, alguns cônsules portugueses, principalmente cônsules honorários que nem sempre são portugueses e não pertencem ao pessoal do Ministério, emitem passaportes portugueses, por vezes em troca de

dinheiro, a judeus que tentam fugir da Alemanha. Estes judeus não são provenientes do antigo Império Otomano e não pretendem ser de origem portuguesa. Temendo que a reputação do país seja manchada pelo tráfico de passaportes – alguns jornais publicam anúncios relativos à venda de documentos portugueses (Pimentel 2020) – e querendo pôr fim a estas práticas, o Ministério dos Negócios Estrangeiros leva a cabo várias inspeções nos consulados suspeitos, nomeadamente em Viena. No Palácio das Necessidades enraíza-se a ideia de que os judeus estão dispostos a subornar cónsules para obterem papéis português. Em 1934, o Ministério envia Marcello Mathias a Atenas para esclarecer inscrições consulares consideradas irregulares. O cónsul honorário na capital grega tinha sido despedido, acusado de emitir ilegalmente documentos portugueses a judeus originário da Alemanha, baseando-se sobre o precedente de 1913. Mathias recebe ordens de não renovar as inscrições consulares litigiosas, especialmente as das pessoas que se tinham inscrito no consulado de Salónica em 1913. Nas suas memórias, Mathias afirma que algumas destas pessoas "ameaçavam proceder no Tribunal internacional da Haia contra o governo português" (Mathias, 1984, p.40)¹⁹.

Em várias cartas enviadas para Lisboa em 1934, Mathias revela-se compreensivo perante os judeus inscritos no consulado de Salónica em 1913, consciente das dificuldades que enfrentam. Sem passaportes concedidos por cónsules portugueses ou certificados de inscrições num consulado português, eles não podem viajar para tratar dos negócios ou visitar familiares. Mathias propõe assim soluções. Segundo ele, estes indivíduos tinham sido inscritos de boa-fé e durante mais de vinte anos renovaram a inscrição deles, obtendo passaportes portugueses. E durante todos estes anos, pagaram emolumentos ao Estado português. Em 1935, Mathias sugere – talvez inspirado pela lei

¹⁹ Marcello Mathias deve provavelmente referir-se ao Tribunal Permanente de Justiça Internacional, criado em 1922 e sediado na Haia.

espanhola de 1924 que permite a naturalização de judeus sefarditas de origem espanhola residentes no estrangeiro (Rozenberg, 2006) – que os judeus que estivessem inscritos num consulado português durante vários anos pudessem candidatar-se à nacionalidade portuguesa. Cada caso seria estudado pela administração portuguesa e, no final do processo, os judeus poderiam obter a nacionalidade portuguesa ou perder definitivamente a proteção proporcionada pelos consulados portugueses. Esta proposta que tenta resolver um problema que existe há duas décadas sem conceder maciçamente a nacionalidade portuguesa é aprovada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros – Armindo Monteiro – e um projeto de decreto é mesmo elaborado. Neste projeto é admitido a situação dramática que podem sofrer os judeus que reivindicam, até ora em vão, a nacionalidade portuguesa:

"se o governo português se desinteressasse da situação destes indivíduos, por não os considerar seus nacionais nos termos do artigo 18 do código civil, eles seriam gravemente atingidos, pois que sem nacionalidade, e portanto indocumentados, seriam expulsos de toda a parte"²⁰.

Contudo, este decreto nunca é publicado, provavelmente devido à oposição do Ministério do Interior e de Salazar.

Em fevereiro de 1936, de regresso de Atenas, Mathias escreve um relatório no qual trata das práticas abusivas de vários cônsules que inscrevem ou dão papéis portugueses a judeus em fuga da Alemanha, por venalidade ou por negligência. Embora as suas referências aos judeus sefarditas de Salónica fossem bastante favoráveis ("indivíduos, todos ou quase todos com situações de relevo neste meio"²¹), este novo relatório exprime uma visão menos positiva dos judeus vindos da Alemanha, repetindo argumentos que se encontram nos

²⁰ Projeto de relatório (sem autor nem data), AHD-MNE, 3º piso, armário 12, maço 312.

²¹ Ofício do cônsul de Portugal em Atenas ao MNE, 19 de junho de 1934, AHD-MNE, 3º piso, armário 12, maço 312.

escritos antisemitas. Era comum na altura distinguir os judeus sefarditas e os judeus asquenazes, considerando os primeiros mais positivamente que os segundos (Mucznik, 2012, pp.99-100). O relatório escrito por Mathias menciona a "perseguição que, por motivos económicos, étnicos e religiosos" os judeus sofrem na Alemanha. No entanto, Mathias partilha o estereótipo antisemita relativo ao judeu revolucionário e inassimilável. Por um lado, as perseguições deram "aos judeus expulsos ou fugidos da Alemanha certo carácter comunista que os tornou suspeitos à maioria dos Estados capitalistas". Por outro lado, "certos países ocidentais, como Portugal, onde não existe o problema semita, não veriam certamente com satisfação a entrada na comunidade nacional desses elementos, cuja tendência nómada e diferenciação rática e religiosa, os tornam praticamente inassimiláveis"²².

Este relatório é particularmente apreciado pelo Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Luís Teixeira de Sampaio, que considera que o assunto foi tratado por Mathias "a fundo e sem reticências"²³. As propostas de Mathias dão origem a dois textos que, sem nunca conterem a palavra "judeus", têm como objetivo impedir que tanto os judeus inscritos em Salónica em 1913 como os judeus que obtiveram irregularmente documentos portugueses desde 1933, beneficiassem da proteção portuguesa. Em primeiro lugar, a 16 de maio de 1936 é publicado o decreto 26 598 que reduz os poderes dos cônsules honorários no domínio das inscrições consulares de indivíduos que não podem provar a nacionalidade portuguesa – caso dos judeus nascidos fora de Portugal. Em seguida, uma circular do Ministério dos Negócios Estrangeiros, enviada a 17 de agosto de 1936 a todos os consulados, resume as disposições do decreto 26 598 e pede aos cônsules de carreira que apreendam

²² Informação de Marcello Mathias, 8 de fevereiro de 1936, AHD-MNE, 2º piso, armário 49, maço 121-A.

²³ Despacho manuscrito de Luís Teixeira de Sampaio, AHD-MNE, 2º piso, armário 49, maço 121-A.

documentos obtidos fraudulentamente ou por causa da negligência dos cônsules honorários. Doravante, apenas os cônsules pertencentes à carreira diplomática podem inscrever provisoriamente os indivíduos que não apresentam um documento de identidade emitido em Portugal ou um passaporte concedido por um consulado de carreira. Em caso de dúvida e a fim de respeitar o "espírito" do decreto que é "evitar a continuação de graves irregularidades"²⁴, os cônsules devem contatar as embaixadas. Estas disposições não impedem a inscrição provisória durante um ano de pessoas que não possuem prova da sua nacionalidade portuguesa. Mas o decreto de 1936 não prevê a renovação da inscrição depois deste ano. O respeito destes dois textos pelos cônsules implicaria que dezenas de judeus inscritos há mais de 20 anos num consulado português tornar-se-iam apátridas, privados da proteção de um Estado, sem a possibilidade de terem documentos de identidade e passaportes.

A partir de 1936, várias pessoas nesta situação abordam os diplomatas portugueses em França, e mesmo Salazar diretamente, para solicitarem a renovação das suas inscrições que lhes é doravante recusada. Por exemplo, em novembro de 1939, Salomon de Botton, que tinha sido inscrito no consulado de Salónica e tinha obtido posteriormente passaportes portugueses em vários consulados (Milão, Istambul, Paris), escreve ao embaixador português em França para queixar-se da recusa do cônsul português em Marselha de o inscrever e de renovar o seu passaporte. Salomon de Botton pretende que esta recusa o coloca numa situação difícil numa altura em que a França está em guerra e vigia os estrangeiros suspeitos de serem desleais:

"as autoridades administrativas [francesas] não conceberiam que as dificuldades que estou a encontrar com as autoridades consulares do meu país sejam

²⁴ Circular 29 do MNE, 17 de agosto de 1936, AHD-MNE, 2º piso, armário 49, maço 121-A.

desprovidas de qualquer motivo sério e infame contra mim e de qualquer outra coisa que não seja a discriminação contra mim, que mancha a minha honradez"²⁵.

A partir de setembro de 1939, milhares de estrangeiros são internados, suspeitos de constituírem uma "quinta coluna". Os judeus originários da Alemanha e da Áustria são internados ao lado de nazis (Grynberg, 1997). Este clima xenófobo só reforça os receios dos judeus que carecem de documentos portugueses.

O cônsul-geral português em Paris, José Luís Archer, recebe também várias cartas de judeus originários de Salónica, angustiados por não poderem renovar a inscrição consular. Em 21 de julho de 1939, Archer escreve a Salazar para explicar a "situação verdadeiramente dolorosa em que se encontram alguns israelitas de nacionalidade portuguesa ou que como tal se consideram há mais ou menos anos e a quem de repente não foram renovados os documentos de identidade", em aplicação dos textos de 1936. O cônsul-geral prometeu-lhes o estudo dos seus casos, mas ainda não recebeu resposta do Palácio das Necessidades. Archer apresenta estes judeus do Levante como "desgraçados, ameaçados a todo o momento de ser presos por falta de documentação, apesar de a maior parte serem comerciante mais ou menos abastados"²⁶. Embora Archer, membro da Legião portuguesa, mantenha uma correspondência volumosa com Salazar, as suas observações são muito mal recebidas no Ministério dos Negócios Estrangeiros. Em resposta, Archer recebe uma nota censurando-o pelas suas "fórmulas indevidamente cominatórios e perentórias"²⁷.

²⁵ Carta de Salomon de Botton ao embaixador de Portugal em França, 17 de agosto de 1936, Arquivo Paris, maço 170.

²⁶ Ofício do cônsul-geral de Portugal em Paris ao MNE, 21 de julho de 1939, AHD-MNE, 2º piso, armário 50, maço 40.

²⁷ Ofício do MNE ao cônsul-geral de Portugal em Paris, 28 de julho de 1939, AHD-MNE, 2º piso, armário 50, maço 40.

Depois de 1936, o Ministério dos Negócios Estrangeiros vigia de perto os cônsules e assegura-se de que estes não inscrevem pessoas – ou concedem passaportes, mesmo temporários – que não possuem a nacionalidade portuguesa. Quando os apelidos constantes nos registos não soam a português, o Ministério pede aos cônsules que expliquem que prova de nacionalidade os requerentes apresentaram. É o caso, por exemplo, de várias pessoas a quem o cônsul em Marselha, José Augusto de Magalhães, concede um passaporte em 1937. O cônsul justifica o seu ato declarando que estavam inscritos há vários anos e que "tais cidadãos alcançaram, em geral, respeitável situação e gozam de elevado conceito pela sua conduta irrepreensível"²⁸. No entanto, o seu argumento não convence o Palácio das Necessidades e em 1939, como veremos, José Augusto de Magalhães é mesmo punido por ter, mais uma vez, concedido passaportes a pessoas que não tinham a nacionalidade portuguesa.

Para acabar de vez com as inscrições consulares de judeus, no final de 1936, o inspetor consular Jorge Roza de Oliveira investiga vários consulados portugueses da orla mediterrânica (Salónica, Istambul, Casablanca, Cairo, Port-Saïd, Tunes, Atenas). Em cada consulado, Roza de Oliveira estuda o livro de inscrições e procede à anulação das inscrições que lhe parecem irregulares. Segundo ele, o "nosso país nada lucra em manter a nacionalidade portuguesa a esses poucos indivíduos, que só desejam ser portugueses por conveniência própria"²⁹. O inspetor também manda os cônsules respeitarem doravante a regulamentação – nomeadamente os textos de 1936 – e até propõe a extinção de certos consulados, como o de Salónica para que cessem

"as possíveis pretensões dos antigos inscritos a serem novamente considerados como portugueses, facto que é muito possível dar-se em virtude da tenacidade manifesta desses indivíduos e da falta de probidade que é notória e quase-

²⁸ Ofício do cônsul de Portugal em Marselha ao MNE, 29 de outubro de 1937, AHD-MNE, 2º piso, armário 57, maço 63.

²⁹ Relatório do inspetor Jorge Roza de Oliveira, 15 de novembro de 1936, AHD-MNE, 2º piso, armário 12, maço 312.

geral no Próximo Oriente e principalmente na Grécia. A extinção do consulado que, repito, na ocasião atual, não tem razão de existir, encerraria definitivamente essa complicada questão das inscrições ilegais em Salónica"³⁰.

Esperando ter colocado um ponto final no caso dos judeus inscritos em 1913, Portugal afasta-se cuidadosamente de todas as negociações internacionais que tentam encontrar uma solução à crise dos refugiados judeus (Caestecker, 2008). Por exemplo, Portugal não é representado na Conferência de Évian em 1938. O governo português teme os planos, alguns apoiados por Franklin Delano Roosevelt, que consistem no envio de milhares de judeus para Angola (Schaefer, 2014, p.160). Ao contrário de 1912-1913, quando um projeto semelhante foi debatido pelos parlamentares republicanos, o governo português mostra muito pouco entusiasmo por estas iniciativas. Ao transmitir a Salazar um projeto de envio de judeus para as colónias portuguesas que lhe foi submetido, o Ministro das Colónias deixa sem resposta uma questão muito significativa: "Serão os judeus assimiláveis?"³¹.

Depois dos *pogroms* da Noite de Cristal e com receio da chegada de judeus em fuga das perseguições, as autoridades portuguesas impõem novas restrições à entrada e ao trânsito de estrangeiros em Portugal. Em 11 de novembro de 1939, a circular 14 do Ministério dos Negócios Estrangeiros obriga os cônsules de carreira³² a não concederem vistos às populações consideradas indesejáveis – incluindo "judeus expulsos dos países da sua nacionalidade ou daqueles de onde provêm" – sem terem obtido a autorização prévia das Necessidades. Finalmente, a partir de 14 de junho de 1940, os cônsules têm de pedir autorização à polícia política – a Polícia de Vigilância e

³⁰ Relatório do inspetor Jorge Roza de Oliveira, 5 de dezembro de 1936, AHD-MNE, 2º piso, armário 12, maço 312.

³¹ Ofício do Ministro das Colónias ao Presidente do Conselho, 2 de dezembro de 1938, Instituto dos Arquivos Nacionais-Torre do Tombo (IAN-TT), Arquivo Oliveira Salazar (AOS), UL-1D, pasta 4.

³² Os cônsules honorários não podem conceder tais vistos.

de Defesa do Estado (PVDE) – antes de emitirem vistos a estas pessoas consideradas indesejáveis, mesmo quando alegam apenas transitar por Portugal a caminho do continente americano (Pimentel, 2006). Estas consultas em Lisboa demoram vários dias ou mesmo semanas e desencorajam os candidatos que não têm tempo de esperar por uma resposta.

O crescente encerramento de Portugal no final da década de 1930 aos estrangeiros em geral e aos refugiados judeus em particular resulta em parte da ascendência da polícia política no seio da ditadura (Ribeiro, 1995; Araújo, 2017). A PVDE exige decidir quem pode entrar em Portugal, retirando gradualmente esta prerrogativa à diplomacia. No seio da polícia política, alguns agentes são resolutamente germanófilos e alimentam um antissemitismo que é perceptível nas justificações dadas para recusar a entrada e o trânsito de judeus. Os judeus são vistos como indesejáveis, cosmopolitas, inassimiláveis, subversivos e suscetíveis de causar agitação política em Portugal. Paulo Cumano, chefe do serviço de estrangeiros da PVDE, formado na Alemanha e mantendo ligações privilegiadas com os serviços secretos nazis (Lochery, 2012; Ninhos, 2017), defende incansavelmente uma posição de recusa da entrada de judeus, população apresentada como um "grave perigo para a nossa nacionalidade" (como citado em Pimentel & Ninhos, 2013, p.302). Segundo Cumano, Portugal, com a sua pequena população judaica, não deveria importar um suposto "problema judaico" ao acolher refugiados. Cumano multiplica os argumentos para legitimar as restrições que a polícia política pretende impor. Assim, segundo ele, quando um judeu se naturaliza, não perde o seu "carácter pessoal [...] e muito menos a sua idiossincrasia: credos políticos, convicções sociais, ganância de lucro, internacionalismo, etc." (como citado em Pimentel & Ninhos, 2013, p.301). Este discurso inspirado pela retórica antissemita não é marginal no seio da polícia política. Em 1938, o diretor da polícia escreve num relatório endereçado ao Ministro do Interior e ao Presidente do Conselho no qual afirma:

"o judeu estrangeiro é, por norma, moral e politicamente indesejável" (como citado em Pimentel & Ninhos, 2013, p.302). Em junho de 1940, com a invasão da França e a perspectiva de novas chegadas de refugiados em Portugal, a maneira de ver restritiva da PVDE impõe-se: doravante a PVDE deve aprovar (ou não) cada visto.

Perante a perseguição antissemítica

Diplomatas protetores

Quando a França é sujeita ao duplo jugo dos nazis e do regime de Vichy, os judeus que reivindicam a nacionalidade portuguesa (e, portanto, a proteção portuguesa) estão numa posição particularmente vulnerável devido às decisões tomadas em Lisboa nos anos anteriores. São ao mesmo tempo judeus, estrangeiros e potencialmente apátridas. Depois da votação dos plenos poderes a Philippe Pétain, o regime de Vichy promulga leis em que "a xenofobia é inextricavelmente interligada com o antisemitismo" (Marrus & Paxton, 2018, p.28). A 3 de outubro de 1940, Vichy promulga o primeiro Estatuto dos Judeus, definindo o que era um judeu e impedindo à grande maioria dos judeus o exercício de numerosas profissões (Joly, 2020). No dia seguinte, uma lei sobre os "estrangeiros de raça judaica" dá aos Prefeitos o poder de internar judeus estrangeiros, sem qualquer procedimento judicial.

Como judeus e estrangeiros, vários indivíduos que alegam serem portugueses contactam os cônsules para assinalar as discriminações de que são alvos e para saber se estes textos se aplicam a eles, cidadãos de um país neutro. Logo a 25 de agosto de 1940, Charles Ergas, cirurgião dentista em Marselha, relata que foi proibido de continuar a sua prática médica, em consequência da lei de 16 de agosto de 1940, que restringe o acesso às profissões médicas a

estrangeiros ou a pessoas naturalizadas depois de 1927 (Bruttmann, 2006a). Contudo, Ergas pratica "há mais de 16 anos, regularmente na posse de diplomas de Estado franceses"³³. O cônsul português em Marselha apoia o seu pedido, sublinhando que "este consulado deve [-lhe] serviços inestimáveis em prol dos nossos patrícios desvalidos"³⁴. Alguns dias mais tarde, o embaixador português em Vichy recomenda Ergas ao Ministro francês Jean Ybarnégaray, salientando "os grandes serviços prestados ao progresso da sua profissão [que] são reconhecidos pelo sindicato dentário de Marselha"³⁵.

A partir do Verão de 1940, os diplomatas portugueses em França tentam defender os direitos dos judeus que pretendem ser portugueses, mesmo quando a situação deles é litigiosa e contestada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros. Alguns cônsules discutem, ou até desafiam, as instruções dadas pelas Necessidades. É o caso do cônsul José Augusto de Magalhães que se encontra em Marselha desde 1934, depois de uma longa carreira diplomática no Brasil. Magalhães, médico de formação, é um apoiante leal do Estado Novo: revela uma importante atividade na vigilância dos exilados que vivem ou passam pela cidade de Marselha e não hesita em colaborar com a PVDE. Também participa na propaganda do Estado Novo e alimenta o filo-salazarismo que se espalha entre os círculos conservadores e reacionários franceses (Dard & Sardinha-Desvignes, 2018). No entanto, Magalhães defende a causa dos judeus do Levante. Em outubro de 1937, sem respeitar os textos de 1936, ele pretende continuar a conceder passaportes aos judeus inscritos anteriormente nos consulados portugueses, para não prejudicar os seus negócios comerciais.

³³ Carta de Charles Ergas ao embaixador de Portugal em Vichy, 25 de agosto de 1940, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 170.

³⁴ Ofício do cônsul de Portugal em Marselha ao embaixador de Portugal em Vichy, 25 de agosto de 1940, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 170.

³⁵ Ofício do embaixador de Portugal em Vichy ao Ministro dos Antigos Combatentes e da Família Francesa, 29 de agosto de 1940, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 170.

Magalhães elabora uma lista de cerca de 100 pessoas, a grande maioria nascida em Salónica, inscritas no seu consulado. O cônsul assegura que "tais cidadãos alcançaram, em geral, respeitável situação e gozam de elevado conceito pela sua irrepreensível conduta. São, em sua maioria, negociantes obrigados a frequentes viagens, de pequena duração". Acrescenta ainda que "nenhum prejuízo sofreu até hoje o nome português ou este consulado dos cidadãos a que se refere a lista junta, não podendo, entretanto, dizer o mesmo de alguns que aí [em Portugal] nasceram"³⁶. Não tendo recebido qualquer resposta a esta proposta, Magalhães faz de conta que o Ministério concorda com ele e concede passaportes a pessoas que não nasceram em Portugal. Porém, em março de 1939, o Ministério intervém e, considerando que cometeu uma "indesculpável negligência" ao conceder passaportes a indivíduos de "nacionalidade duvidosa", impõe-lhe uma multa equivalente a três dias de vencimento. O Conde de Tovar, que dirige a repartição dos negócios económicos e consulares, deixa-lhe um aviso firme: "no caso de se dar qualquer nova inobservância por parte de Vossa Senhoria das ordens que lhe são enviadas por esta Secretaria de Estado, a infracção já não será atribuída a negligência mas será considerada desobediência"³⁷.

Apesar deste castigo e desta advertência, José Augusto de Magalhães persiste na defesa dos judeus do Levante. Magalhães mantém boas relações com alguns destes judeus que possuíam um capital social e cultural geralmente muito mais elevado do que o dos migrantes portugueses em França, que eram principalmente trabalhadores não qualificados e analfabetos. Por exemplo, em novembro de 1939, Charles Ergas – juntamente com Maurice Ergas e Henri Benveniste – envia um cheque de 6 000 francos ao cônsul português em

³⁶ Ofício do cônsul de Portugal em Marselha ao MNE, 29 de outubro de 1937, processo de José Augusto de Magalhães.

³⁷ Ofício do MNE ao cônsul de Portugal em Marselha, 8 de março de 1939, AHD-MNE, processo de José Augusto de Magalhães.

Marselha, pretendendo "aliviar a miséria que esta guerra vai causar"³⁸ entre os portugueses em França. Magalhães aproveita esta dádiva para defender a causa dos judeus do Levante que já não podem contar com a proteção de Portugal. Segundo ele, "tais elementos na comunidade portuguesa poderiam conferir, pela sua situação social, pela sua honestidade e pelo seu trabalho, uma fisionomia toda nova à colónia portuguesa deste sul da França"³⁹.

Depois da derrota francesa em 1940, o cônsul em Marselha advoga perante Salazar a liberalização da concessão de vistos de trânsito para aqueles que fogem da guerra e do nazismo. Marselha, com o centro americano de socorro dirigido por Varian Fry (1999) e com o HICEM, agência internacional de emigração judaica, que também tem escritórios em Lisboa (Milgram, 2010), é a principal cidade francesa onde são organizadas as partidas para as Américas (Dray-Bensousan, 2004; Jennings, 2018). Milhares de refugiados que pretendem fugir do continente europeu encontram-se na cidade, fazendo filas em frente dos vários consulados (consulados dos países de destino e dos países de trânsito, como Portugal). A partir de junho de 1940, grande parte da atividade do cônsul português em Marselha consiste em emitir - ou recusar - vistos de trânsito para aqueles que possuem os meios e o direito de deixar a França. A 31 de dezembro de 1940, o cônsul critica duramente as restrições impostas pela polícia política que impedem as "vítimas das perseguições políticas e religiosas" de sair "deste velho mundo em convulsão". Magalhães até propõe a sua demissão:

"Incorrigível sonhador, pelo meu espírito de trabalho e de organização, considerando as necessidades da nossa indústria e das nossas colónias, eu aspirava a ver fixados os honestos e vastos capitais e as comprovadas competências técnicas que nos procuram, na nossa metrópole ou no nosso império colonial, proporcionando-lhes um progresso de que eles poderiam ser factor decisivo. É-me, por isso, desagradável

³⁸ Carta de Charles Ergas, Maurice Ergas e Henri Benveniste ao cônsul de Portugal em Marselha, 7 de novembro de 1939, AHD-MNE, 2º piso, armário 57, maço 63.

³⁹ Ofício do cônsul de Portugal em Marselha ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, 8 de novembro de 1939, AHD-MNE, 2º piso, armário 57, maço 63.

a missão negativista que as últimas disposições me impõem. Foi-me sempre penoso dizer - não - e hoje ainda mais do que nunca, impondo-se por isso a minha rápida e urgente substituição e, se possível, por um colega que sinta prazer em pronunciar aquele vocábulo e em criar dificuldades mesmo às mais legítimas pretensões"⁴⁰.

Esta proposta de demissão tem também outras origens. Magalhães confessa-se injustiçado: considera que progride muito mais lentamente na carreira do que outros diplomatas, mais jovens e menos bem classificados que ele nos concursos de entrada na carreira diplomática (no concurso de 1921, Magalhães obtém a melhor classificação) (Madeira, 2013, p.99). Magalhães pede várias vezes ao Ministério um novo posto. Em vão.

Em março de 1941, tendo atingido a idade da reforma, José Augusto de Magalhães deixa o consulado de Marselha. Em agosto de 1942, um inspetor consular faz uma avaliação altamente crítica da sua ação: "Enquanto geriu o consulado em Marselha procurou sempre o cônsul Magalhães encontrar pretexto para renovar inscrições de israelitas não portugueses e chegou mesmo a conceder-lhes passaportes, o que lhe acarretou várias censuras e uma pena de multa". Segundo o inspetor, o cônsul inscreveu abusivamente 34 judeus em 1940-1941, sem respeitar os textos de 1936, e tentou protegê-los até à reforma. No seu longo relatório, o inspetor fica, no entanto, satisfeito pelo fato dos vários cônsules que sucederam a Magalhães terem deixado de inscrever judeus, condenando-os à apatridia. Orgulha-se também de ter conseguido que Henri Benveniste, nascido em Salónica em 1902, deixe as instalações do consulado, onde trabalhava oficiosamente como secretário. Embora o inspetor não tenha nada a apontar contra Henri Benveniste ("é sem dúvida um judeu inteligente, bem educado e culto, muito prestável, com boa situação em Marselha, rico, e com toda a habilidade para se fazer valer"), apresenta-o como um "bom israelita

⁴⁰ Ofício do cônsul de Portugal em Marselha ao MNE, 31 de dezembro de 1940, AHD-MNE, 2º piso, armário 44, maço 152.

em apuros" que procura "garantir uma nacionalidade"⁴¹. Este relatório revela assim que a ação protetora levada a cabo por alguns diplomatas em França não é o resultado de diretivas dadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros. Pelo contrário. Os diplomatas arriscam sanções ao não obedecerem às disposições decretadas em 1936.

Os diplomatas José Luís Archer, Carvalho da Silva e António Alves que se sucedem em Paris durante a Segunda Guerra Mundial - o consulado-geral parisiense está sob a supervisão do embaixador português em Berlim depois da ocupação alemã – também tentam auxiliar os judeus. Tomam iniciativas e não se limitam à prudência exigida por Lisboa e pela embaixada de Portugal em Berlim. Respondem aos pedidos dos judeus do Levante relativos ao recenseamento dos israelitas imposto pelos ocupantes alemães ou à arianização das empresas detidas por pessoas consideradas judias pelas autoridades alemãs. O consulado português em Paris obtém das autoridades alemãs de ocupação que os "israelitas portugueses" usufruem de "direitos excepcionais", não estando "submetidos ao trato do régimen geral aplicado a certos israelitas residentes nesta zona"⁴². Quando a arianização dos bens pertencentes aos judeus é posta em prática, o consulado consegue que administradores provisórios de nacionalidade portuguesa sejam nomeados. Esta solução é aprovada – e até solicitada – pelos comerciantes e artesãos judeus que esperam não perder o controlo total dos seus negócios (Le Bot, 2006). A criação do Commissariado geral para os assuntos judaicos em março de 1941 e a lei de 22 de julho de 1941, que "estende a política de 'arianização' económica a todo o território francês" (Grenard, Le Bot, Perrin, 2017, p.244), preocupam o consulado, que receia perder "para os judeus portugueses um estatuto

⁴¹ Relatório do inspetor consular, 7 de agosto de 1942, AHD-MNE, 3º piso, armário 14, maço 99.

⁴² Ofício do vice-cônsul de Portugal em Paris ao embaixador de Portugal em Vichy, 24 de outubro de 1941. AHD-MNE, arquivo Paris, maço 169.

semelhante ao concedido pela administração militar alemã, que se justifica pelas razões gerais de salvaguarda do capital português, e que é facilmente aplicável devido ao pequeno número de empresas visadas (10 até à data) e ao pequeno montante de capital envolvido"⁴³. A 2 de outubro de 1942, o embaixador português em Vichy, José Caeiro da Mata, fala com o Primeiro-Ministro Pierre Laval "da situação dos judeus portugueses". O diplomata salienta que "nada há, de facto, mais oneroso e mais vexatório do que a intervenção dos administradores franceses como ela está sendo praticada". Caeiro da Mata obtém de Laval que os administradores de bens pertencentes a judeus portugueses sejam portugueses e nomeados por diplomatas portugueses. Informado do que Caeiro da Mata apresenta como uma "concessão que representa uma atitude de exceção para com Portugal"⁴⁴, Salazar recomenda que os administradores sejam escolhidos "com o máximo cuidado"⁴⁵.

A proteção dada pelos cônsules não se reduz aos bens dos judeus. A partir de maio de 1941, data das primeiras rusgas realizadas pelos alemães e dos primeiros internamentos nos campos como Drancy ou Beaune-la-Rolande, o consulado português em Paris intervém para evitar detenções e obter libertações. Em agosto de 1941, o vice-cônsul Carvalho da Silva informa o embaixador português em Vichy, José Caeiro da Mata, que "súbditos portugueses israelitas (...) se encontram internados num campo de concentração". O vice-cônsul escreveu à Prefeitura de Polícia de Paris, mas ainda está à espera de uma resposta. Carvalho da Silva considera "grave para os israelitas esta situação, tanto mais que alguns deles, apesar da sua insistência

⁴³ Carta de Francisco de Lourdes Figueira (administrador provisório de « bens israelitas » nomeado pelo consulado-geral de Portugal em Paris) ao vice-cônsul de Portugal em Paris, 18 de outubro de 1941, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 169.

⁴⁴ Telegrama do embaixador de Portugal em Vichy ao MNE, 2 de outubro de 1942, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 177.

⁴⁵ Telegrama do Ministro dos Negócios Estrangeiros ao embaixador de Portugal em Vichy, 9 de outubro de 1942, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 177.

para serem inscritos neste consulado, não o estão depois de 1936, pelo facto de o ministério ter então mandado suspender as inscrições". E conclui, enfatizando "a imperiosa necessidade de serem solucionados com urgência, devidos aos acontecimentos"⁴⁶ a situação dos judeus do Levante. Num relatório enviado a Lisboa em janeiro de 1943, António Alves, cônsul-geral em Paris a partir de abril de 1942, declara que Carvalho da Silva conseguiu "a libertação do campo de concentração de Drancy de todos os israelitas portugueses ali detidos"⁴⁷. Por exemplo, a 2 de março de 1942, três judeus portugueses internados em Drancy são libertados. Paul Zuckermann, internado em Drancy também, assinala: "Para eles, Pourim [festa religiosa judaica] é verdadeiramente a festa da libertação" (como citado em Wierviorka & Laffitte, 2015, p.118). No seu relatório, Alves assegura que

"depois que assumimos a gerência deste posto mercê da intervenção deste consulado-geral, nem um só judeu português se encontra internado nos campos de concentração; nenhum foi deportado para a Europa oriental; nenhum foi compelido a usar o sinal distintivo da raça imposto aos outros judeus pelas autoridades alemãs e francesa: todos os selos apostos nas suas casas foram levantados pela policia alemã e, finalmente, todas as suas casas comerciais estão sendo gerida pelo comissário nomeado por esta chancelaria com o acordo das autoridades alemãs. Pode dizer-se, por isso, que a situação é, neste momento, o mais favorável possível"⁴⁸.

Mobilizar o direito internacional

As autoridades de ocupação alemãs e o regime de Vichy admitem conceder exceções aos judeus identificados como portugueses em consequência de vários princípios do direito internacional mobilizados pelos diplomatas portugueses em França. A "arma do direito" é bastante óbvia para os diplomatas

⁴⁶ Ofício do vice-cônsul de Portugal em Paris ao embaixador de Portugal em Vichy, 29 de agosto de 1941, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 169.

⁴⁷ Relatório do cônsul-geral de Portugal em Paris sobre a "questão dos judeus levantinos portugueses em Paris", janeiro de 1943, AHD-MNE, 2º piso, armário 49, maço 121-A.

⁴⁸ Idem.

portugueses que, em grande parte, cursaram direito (Oliveira, 2006). Por exemplo, o embaixador português em Vichy a partir de 1941, José Caeiro da Mata é um eminente professor de direito.

Os diplomatas portugueses mobilizam principalmente três argumentos jurídicos para proteger os judeus que se reivindicam como portugueses. Em primeiro lugar, Portugal afirmou a sua neutralidade logo no início do conflito. Consequentemente, tal como os espanhóis, turcos, soviéticos (até junho de 1941) e americanos (até dezembro de 1941), os portugueses em França não podem ser alistados para trabalhos obrigatórios e, no caso dos judeus, não podem ser sujeitos a algumas medidas antissemitas (como o uso da estrela amarela). Vários diplomatas de países neutros estabelecidos em França trocam frequentemente informações e transmitem-se, por exemplo, os certificados redigidos para proteger os seus cidadãos judeus (Shaw, 1993). Em segundo lugar, os diplomatas portugueses argumentam que a Constituição portuguesa de 1933 não reconhece qualquer distinção entre os portugueses de acordo com a sua religião: deste modo, todos os portugueses em França devem ser tratados da mesma forma. A partir de janeiro de 1943, os cônsules portugueses em França concedem a alguns judeus a declaração seguinte:

“O Sr. [...], embora sendo considerado pela sua nação como pertencente à raça israelita, goza, de acordo com a legislação portuguesa, dos direitos reconhecidos aos cidadãos portugueses residentes em França. O Sr. [...] não pode, portanto, e pelo simples facto de pertencer à raça israelita, estar sujeito a qualquer medida que restrinja a sua personalidade jurídica”⁴⁹.

Finalmente, em 1943, o cônsul português em Toulouse, Rui Vieira Lisboa, refere-se à convenção consular franco-portuguesa assinada em 1866 e

⁴⁹ Modelo de declaração a preencher pelos cônsules, 1943, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 177.

ao princípio de tratamento recíproco⁵⁰. Protestando contra a ação do Comissariado geral para os assuntos judaicos que convocou Henri Benveniste, apresentado como "secretário deste consulado", para "assistir ao inventário" do mobiliário do seu apartamento em Marselha, Vieira Lisboa afirma:

"Considero a medida tomada contra o meu nacional, simplesmente porque ele pertence à raça ou à confissão judaica, um acto arbitrário e contrário aos princípios de reciprocidade que existem entre os nossos dois países, e conseqüentemente uma violação flagrante dos acordos franco-portugueses em vigor. De facto, a discriminação entre os portugueses residentes em França, simplesmente porque pertencem à raça ou à confissão judaica, é uma violação dos acordos em vigor, no preciso momento em que os cidadãos franceses e os seus bens gozam de total segurança em Portugal, sem qualquer discriminação"⁵¹.

Para as autoridades alemãs e para Vichy, respeitar estes três princípios não constitui um problema muito grave. A população protegida pelos cônsules portugueses é reduzida: cerca de 250 a 300 pessoas. De todos os modos, a Alemanha e a França de Vichy distinguem os judeus dos países neutros ou aliados de modo a não prejudicar as suas boas relações diplomáticas e a evitar quaisquer medidas de retaliação contra os seus nacionais. Para Vichy, também é um assunto de soberania perante a Alemanha: os judeus provenientes de países neutros ou aliados encontram-se sob a sua proteção e o governo francês não tenciona entregá-los à Alemanha (o que não é o caso, porém, dos judeus apátridas ou daqueles que não estão protegidos pelo seu país de origem) (Meltz, 2018, p.884).

Além disso, para Berlim e Vichy, Portugal não é um parceiro comercial e diplomático negligenciável. A Alemanha nazi trata Portugal com deferência. O volfrâmio português suscita grande interesse em Berlim. Apesar dos protestos britânicos e americanos, Portugal assina um acordo comercial com a

⁵⁰ Para proteger os judeus de origem espanhola, os cônsules espanhóis referem-se à convenção consular franco-espanhola de 1862. Ver Lisboa (2015).

⁵¹ Ofício do cônsul de Portugal em Toulouse ao Comissário-geral para os assuntos judaicos, 26 de outubro de 1943, AHD, arquivo Paris, maço 177.

Alemanha em janeiro de 1942. Portugal fornece o mesmo volume de volfrâmio à Alemanha e à Grã-Bretanha. As exportações para a Alemanha apenas cessam em junho de 1944, após longa pressão britânica (Telo, 1991). Quanto a Vichy, é sabido que Pétain e várias personalidades de Vichy admiram Salazar. Para muitos pétainistas, a República corporativa construída por Salazar é um dos modelos a seguir (Ferro, 1987). Além disso, Pétain e Laval, ansiosos por manter canais diplomáticos não oficiais com a Grã-Bretanha e os Estados Unidos na perspectiva da negociação de uma paz de compromisso entre a Alemanha e os anglo-saxões, com a França como garante, querem também manter boas relações com Salazar. O ditador português também considera a União Soviética como o inimigo principal e receia que a aniquilação da Alemanha permita ao Exército Vermelho invadir a Europa Ocidental. Durante a guerra, Salazar aparece assim como um potencial intermediário no âmbito de uma solução pacífica do conflito (Janeiro, 1998, Meltz, 2018, pp.985-986; Gautrat, 2019). Finalmente, o ativismo dos diplomatas portugueses em França a favor dos judeus "portugueses" podia iludir Vichy e Berlim. Os governos de Pétain e de Hitler podiam acreditar que Salazar estava firmemente empenhado em proteger os seus cidadãos judeus em França.

Um Ministério dos Negócios Estrangeiros pusilânime

No entanto, a posição de vários diplomatas portugueses em França era distinta da perspectiva adotada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português. No Palácio das Necessidades, como nos anos 1930, temia-se sobretudo uma invasão de refugiados judeus. As iniciativas "liberais" dos cônsules eram vistas com pouco simpatia. A ação do cônsul de Portugal em Bordéus, Aristides de Sousa Mendes, em junho de 1940 (Ninhos, 2021) reforçou a vigilância sobre os diplomatas em posto nos países dominados pela Alemanha nazi. Os diplomatas que residem em França e são testemunhas das perseguições

antisemitas e xenóforas tentam repetidamente chamar a atenção de Lisboa para a vulnerabilidade dos judeus que reivindicam a nacionalidade portuguesa, uma vulnerabilidade com consequências trágicas. Para os diplomatas em França, os judeus são pessoas com rostos, pessoas com as quais falaram, com as quais, por vezes, conviveram. Não são apenas nomes escritos nos telegramas, nos requerimentos ou nos ofícios recebidos pelos funcionários do Palácio das Necessidades. A proximidade física entre os diplomatas em França e os judeus contribui à benevolência dos primeiros relativamente aos segundos.

Duas correspondências entre o embaixador português em Vichy e o Ministério dos Negócios Estrangeiros ilustram estas diferenças de posições e a forma como Salazar tende a adiar a resolução deste problema. A 17 de setembro de 1941, o embaixador português em Vichy, José Caeiro da Mata – um antigo Ministro dos Negócios Estrangeiros em quem Salazar confiava e que tinha sido escolhido para mostrar o apoio de Portugal à França do Marechal Pétain – alerta Salazar. Para Caeiro da Mata, o destino dos judeus em França, tanto ocupada como não ocupada, piorava com a multiplicação de leis e práticas antisemitas. Parece-lhe "necessário esclarecer a situação daqueles que têm a sua qualidade de cidadãos portugueses dependente de uma resolução dessa Secretaria de Estado. Tenho por isso a honra de renovar o pedido que por várias vezes têm dirigido a Vossa Excelência os funcionários consulares em serviço neste país, para que a questão dos judeus que requereram nos termos regulamentares o reconhecimento da nacionalidade portuguesa seja resolvida o mais breve possível"⁵². Caeiro da Mata é cauteloso, pedindo apenas respostas rápidas e não a reformulação de uma regulamentação restritiva. No entanto, dois dias antes, o Ministério dos Negócios Estrangeiros tinha-lhe enviado um longo ofício. O Ministério, fugindo às suas próprias responsabilidades, obriga o

⁵² Ofício do embaixador de Portugal em Vichy ao MNE, 17 de setembro de 1941, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 169.

embaixador a estudar os casos de "indivíduos, que também reivindicam a nacionalidade portuguesa, baseando-se em antigas inscrições, feitas em consulados portugueses, sobretudo do Próximo-Oriente, em condições cuja regularidade esta Secretaria de Estado não tem reconhecido". A nota sugere o prosseguimento das práticas restritivas: "não podemos perder de vista, neste caso, os inconvenientes que nos adviriam de se facilitar a entrada e a fixação em massa, no país, a um tão elevado número de indivíduos, como parecem ser os que se encontram nestas condições"⁵³. O Ministério dos Negócios Estrangeiros parece assim não equacionar a receção de uma população cujo volume é inflacionado ("em massa", "tão elevado número de indivíduos"). Como Avraham Milgram (2010) demonstrou, vários atores (organizações judaicas, imprensa, autoridades portuguesas), embora com objetivos distintos, tinham na altura interesse em inflacionar o número de judeus em trânsito por Portugal. Durante os anos 1930, a polícia política exagerava o fluxo de judeus que procuravam refúgio em Portugal para justificar um controlo rigoroso na concessão dos vistos. Durante o conflito, o número de refugiados judeus em Portugal, à espera de um visto de entrada num país estrangeiro e/ou à espera de um lugar num navio, era também exagerado pela PVDE a fim de reduzir a emissão de vistos de trânsito. Assim, em janeiro de 1943, depois do embaixador português em Londres enviar documentação a Lisboa sobre o extermínio de dois milhões de judeus na Europa de Leste, a PVDE recusa-se a conceder facilidades aos refugiados judeus. A polícia teme "a fixação no país, de massas enormes sem 'controle', à espera das possibilidades de seguirem para outros destinos, não pode ou não deve ser aceita, pelos inconvenientes de ordem política e económica que podem acarretar"⁵⁴. Do mesmo modo, o espectro de uma "invasão" de

⁵³ Ofício do MNE ao embaixador de Portugal em Vichy, 15 de setembro de 1941, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 169.

⁵⁴ Ofício da PVDE ao MNE, 11 de janeiro de 1943, AHD-MNE, 2º piso, armário 43, maço 82.

refugiados judeus assombra a diplomacia portuguesa (e, como se vê, a polícia política), apesar da realidade não comprovar este medo.

Em novembro de 1941, uma nova nota enviada ao Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros recomenda "a máxima cautela" e a análise "caso por caso" dos processos dos "indivíduos de situação duvidosa, por vezes invocando antigas inscrições em consulados portugueses, feitas mais ou menos regularmente". Estes últimos são suspeitos de querer, "ansiosamente, e não raro fraudulentamente, pôr-se ao abrigo da nossa lei"⁵⁵. Os diplomatas que davam as suas recomendações a partir dos seus gabinetes em Lisboa pareciam desconhecer totalmente as dificuldades materiais enfrentadas por aqueles que tinham de provar a sua nacionalidade: a França estava ocupada e dividida, as comunicações postais nacionais e internacionais funcionavam dificilmente, os arquivos do consulado de Salónica tinham ardido em 1917, muitos judeus tinham deixado as suas casas durante o êxodo de maio-junho 1940 (Alary, 2013), etc. Apesar destas dificuldades materiais, à distância, o Ministério dos Negócios Estrangeiros continuava a exigir o respeito escrupuloso da regulamentação.

Os comboios da sobrevivência

"Não existem entre eles nem banqueiros, nem usurários, nem agitadores sociais"

Em janeiro de 1942, em Wannsee, os líderes nazis decidem alargar aos países ocupados pela Alemanha e pelos seus aliados o extermínio em massa dos judeus já posto em prática na URSS a partir de junho de 1941 (Friedländer,

⁵⁵ Ofício para o Secretário-Geral do MNE, 17 de novembro de 1941, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 169.

2008, pp.433). A situação dos judeus que reivindicam a nacionalidade portuguesa torna-se ainda mais trágica. Se Lisboa persistir em não os reconhecer como portugueses, eles serão considerados apátridas e os mais vulneráveis na altura das rusgas, dos internamentos e das deportações. Uma vez que os apátridas não gozam da proteção de nenhum Estado, os executores da Solução Final não temem qualquer protesto. Nesta perspetiva, em 1943, a Alemanha exige que a França de Vichy desnaturalize os judeus em grande escala para que se tornem apátridas. Depois desta desnaturalização maciça, os nazis pretendiam deportar estes judeus sem nacionalidade (Zalc, 2016).

A Europa dominada pela Alemanha e pelos seus aliados transforma-se numa cilada: os judeus em França já não podem deixar o país legalmente. Até outubro de 1941, os nazis consideravam que a "solução para o problema judeu" consistia em favorecer a emigração maciça dos judeus europeus (Burrin, 1989). São assim elaborados vários planos para enviar milhões de judeus para o estrangeiro (para Madagáscar, por exemplo). Neste sentido, a emigração de judeus é facilitada, embora, como vimos, estes últimos enfrentem muitas dificuldades em encontrar países dispostos a aceitá-los. Os Estados Unidos, por exemplo, reduzem a concessão de vistos, temendo que espões nazis se infiltrem entre os refugiados (Friedländer, 2008, pp.130-131). Mas a partir do final de 1941, os judeus podem dificilmente deixar a Europa dominada pela Alemanha. A partir de julho de 1942, Vichy já não concede vistos de saída aos judeus (Semelin, 2013 p.102). O encerramento das fronteiras acompanha-se de rusgas, tanto na zona ocupada como na zona sul. Em julho de 1942, as rusgas do Vélodrome d'Hiver levam ao internamento de 12 884 judeus. Na zona sul, no final de agosto, 6 854 pessoas são presas nas rusgas e entregues à Alemanha para serem deportados e assassinados. "No total, 36 802 judeus (incluindo 6 053 crianças menores de 16 anos) foram deportados entre julho e o final do ano [de 1942] (...). Quase todos eles eram estrangeiros" (Jackson, 2004, p.265).

Para vários diplomatas portugueses em França, já não basta livrar os judeus das várias medidas antissemitas e da arianização dos seus bens: torna-se necessário salvá-los "repatriando-os" para Portugal. Em agosto de 1941, depois das primeiras rusgas, Carvalho da Silva informa Lisboa que alguns judeus que reivindicam a nacionalidade portuguesa pretendem "regressar"⁵⁶ a Portugal. Estes pedidos tornam-se mais prementes após as rusgas de julho e de agosto de 1942, que causam pânico entre os judeus em França. A rusga que tem como alvo os judeus gregos que vivem em Paris e nos arredores da capital francesa de Paris em 5 de novembro de 1942 alerta particularmente os judeus que reivindicam a nacionalidade portuguesa. De facto, entre as vítimas das rusgas, muitos são originários de Salónica: são familiares, vizinhos, colegas de trabalho e parceiros comerciais que são brutalmente presos a meio da noite e deportados alguns dias mais tarde (Joly, 2020, p.125).

No entanto, a inflexibilidade de Lisboa em relação aos judeus do Levante persiste. Em janeiro de 1943, o cônsul-geral português em Paris, António Alves, tenta modificar a posição do Ministério dos Negócios Estrangeiros enviando um extenso relatório intitulado a "questão dos judeus levantinos portugueses em Paris". Neste documento, Alves afirma estar "quási certo, que em breve este consulado-geral [será] convidado a promover a partida de todos os judeus portugueses". O diplomata desconstrói todos os argumentos mobilizados durante vários anos para não proteger os judeus em geral e os judeus que reivindicavam a nacionalidade portuguesa em particular. O cônsul varre os estereótipos antissemitas que legitimavam o decreto de 1936 e as várias circulares que restringiam a concessão de vistos aos judeus do Levante: "não existem entre eles nem banqueiros, nem usurários, nem agitadores sociais, mas simplesmente industriais e comerciantes, de hábitos

⁵⁶ Ofício do vice-cônsul de Portugal em Paris ao embaixador de Portugal em Vichy, 29 de agosto de 1941, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 169.

regrados, poucos dados à ostentação, comedidos, pacíficos e respeitadores da lei". Alves procura dissipar o medo de uma invasão de refugiados: recenseia apenas 250 a 300 pessoas neste caso. Por conseguinte, não representam qualquer ameaça para o equilíbrio político, económico e social de Portugal. Finalmente, Alves abstém-se de mobilizar uma retórica humanitária que não tem qualquer efeito sobre um Salazar principalmente guiado pela fria razão de Estado e insensível ao sofrimento de outrem, incluindo portugueses (Meneses, 2015, p.270). Em vez disso, Alves argumenta que as autoridades consulares portuguesas protegeram de facto estes judeus desde 1940 e que tanto as autoridades francesas como alemãs consideram estes judeus como portugueses. Em consequência, o cônsul-geral considera impossível voltar atrás e recusar o repatriamento dos judeus que, no passado, foram inscritos nos consulados portugueses. Assim, ao desconstruir os argumentos utilizados até então para desconfiar destes judeus e ao evitar cair "nos exageros de um entusiástico humanitarismo"⁵⁷, António Alves justifica a ação que desenvolveu e propõe a hipótese da repatriação de judeus que se diziam portugueses e tenta abalar as certezas do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O ultimato alemão

Um pouco paradoxalmente, é uma iniciativa alemã que modifica completamente a situação e obriga Salazar a sair da inércia. Em 4 de fevereiro de 1943, a embaixada alemã em Lisboa entrega um memorando ao Ministério dos Negócios Estrangeiros português. É nada menos que um ultimato: "no interesse da segurança militar existe a intenção de submeter, a partir de 1 de abril deste ano, todos os judeus estrangeiros que se encontram em França,

⁵⁷ Relatório do cônsul-geral de Portugal em Paris sobre a "questão dos judeus levantinos portugueses em Paris", janeiro de 1943, AHD-MNE, 2º piso, armário 49, maço 121-A.

Bélgica e Países Baixos (...) às disposições em vigor a respeito dos judeus, incluindo a sua distinção, internamento e expulsão ulterior", expressão utilizada para ocultar a realidade da deportação e dos massacres nos campos de concentração. Contudo, Lisboa pode proceder ao repatriamento de "judeus de nacionalidade portuguesa. O visto de saída será concedido pelas entidades alemãs logo que existem os respectivos vistos de entrada; porém, deve ficar reservado o direito de exame de cada um dos casos". Esta proposta tem um prazo: "depois do 31 de Março, não será mais possível um tratamento de excepção"⁵⁸. Portugal não é o único país a receber esta proposta. A partir do final de 1942, vários países europeus – tanto os países neutros como as potências aliadas da Alemanha – receberam uma mensagem similar. A fim de acelerar o extermínio dos judeus da Europa, os líderes nazis procuram "submeter ao regime comum as várias categorias de judeus que tinham sido isentas de deportação até então" (Brayard, 2004, p.87).

Alguns dias mais tarde, é a vez do Ministério dos Negócios Estrangeiros francês apresentar uma proposta semelhante à embaixada portuguesa em Vichy. Resumindo as medidas tomadas contra os judeus – tais como a obrigação de os distinguir como judeus nos documentos de identidade ou a incorporação nos grupos de trabalhadores estrangeiros dos judeus solteiros que tinham entrado em França depois do primeiro de janeiro de 1933 – o Ministério dos Negócios Estrangeiros declara-se "feliz por examinar com a legação portuguesa as condições em que os israelitas portugueses que desejem evitar as medidas a que os israelitas estrangeiros estão atualmente sujeitos poderiam ser repatriados"⁵⁹. São os dois governos que multiplicaram medidas antissemitas e que colaboraram nos meses anteriores para perseguir, internar e

⁵⁸ Memorando da embaixada de Portugal em Lisboa, 4 de fevereiro de 1943, IAN-TT, AOS/CO/NE-2, pasta 48.

⁵⁹ Ofício do MNE francês à embaixada de Portugal em Vichy, 23 de fevereiro de 1943, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 177.

deportar milhares de homens, mulheres e crianças que oferecem ao governo português a possibilidade de salvar judeus. No caso de Lisboa não aproveitar esta oportunidade, tanto Berlim como Vichy poderão concluir que Portugal não vai intervir para impedir o internamento e a deportação destas pessoas.

No início de 1943, Salazar possui os elementos necessários para interpretar cabalmente o ultimato alemão. Nas semanas precedentes, o ditador recebeu informações sobre o extermínio dos judeus que estava em curso. Em dezembro de 1942, um dos seus colaboradores mais próximos, o embaixador português em Londres, Armindo Monteiro encontrou-se com membros do Congresso Mundial Judaico que lhe forneceram relatórios pormenorizados sobre os assassinios sistemáticos de Judeus na Europa de Leste. Armindo Monteiro relata a Salazar esta entrevista e resume claramente a situação: "foi-me dito que cerca de dois milhões de judeus tinham sido assassinados e que número aproximado espera a mesma sorte"⁶⁰. Mesmo se, como muitos dirigentes mundiais durante o conflito, Salazar não tira todas as consequências destas revelações que parecem inacreditáveis (Laqueur, 2010), em fevereiro de 1943, o ditador pode compreender o que está implícito no memorando alemão e as implicações da sua possível inação.

Apesar destas informações e do prazo indicado pela embaixada alemã, Salazar mantém a sua habitual cautela e o seu apego ao respeito das normas. Mesmo quando esta cautela e o respeito das normas podem levar à morte de milhares de indivíduos.

O ultimato alemão abrange principalmente dois grupos distintos: os judeus do antigo Império Otomano que reivindicam a nacionalidade portuguesa e que se estabeleceram em França e a chamada comunidade sefardita portuguesa que reside nos Países Baixos, principalmente em Amesterdão, desde o século

⁶⁰ Ofício do embaixador de Portugal em Londres ao MNE, 8 de dezembro de 1942, AHD-MNE, 2º piso, armário 43, maço 82.

XVI. Os judeus sefarditas de origem portuguesa que emigraram em França (principalmente em Paris, Bordéus e Bayonne) a partir do final do século XV nunca são referidos nestas negociações. Estes judeus não reclamam a proteção do Estado português e são identificados e identificam-se como franceses (Esteban, 2021).

No caso dos judeus sefarditas de origem portuguesa que vivem na Holanda – cerca de 4300 pessoas – o processo é trágico. Apesar do apelo de ajuda lançado pelos judeus holandeses que recordam a sua lealdade a Portugal, a manutenção dos chamados ritos portugueses, o uso da língua portuguesa e da intervenção do presidente da Comunidade Judaica de Lisboa, Moisés Amzalak, um próximo do ditador, Salazar não tenta salvá-los nem abre verdadeiras negociações com as autoridades alemãs. Como não eram nacionais portugueses e que nunca tinham sido inscritos em consulados portugueses, Salazar não exerce pressão sobre Berlim nem considera qualquer outra forma de proteção. Em consequência, nos meses seguintes, apenas 500 dos 4 300 judeus sefarditas de origem portuguesa sobrevivem ao Holocausto (Melo, 2005a).

O caso dos judeus sefarditas que vivem em França e que reivindicam a nacionalidade portuguesa é distinto. Por um lado, eles são muito menos numerosos do que os judeus que vivem nos Países Baixos. Como António Alves recordou, eles devem ser à volta de 300. Este pequeno número só pode tranquilizar Salazar, que sempre teme a chegada de um grande número de refugiados judeus. Por outro lado, estes indivíduos já possuíam documentos portugueses no passado e as autoridades alemãs e francesas consideravam-nos como portugueses (porque estes judeus assim se tinham identificado, apresentando documentos portugueses). Finalmente, ao contrário dos Países Baixos, onde já não havia cônsules ou embaixadores portugueses, os judeus em França podem contar com o apoio e o empenho de vários diplomatas.

Elaborar listas

Informado por José Caeiro da Mata da proposta francesa a 26 de fevereiro de 1943, Salazar não recusa a oferta. No entanto, o ditador não é movido por considerações humanitárias. Pelo contrário, parece convencido de que pode obter alguns benefícios. Salazar responde a Caeiro da Mata a 3 de março: "não há inconveniente antes é vantajoso que Vossa Excelência pergunte qual proposta [as autoridades de Vichy] estariam dispostos a fazer-nos relativamente à repatriação". No entanto, uma precisão sugere que Salazar não entende abrir amplamente as fronteiras: "é preciso em primeiro lugar averiguar qual número israelitas celibatários entrados depois de 1 de Janeiro de 1933"⁶¹. Assim, Salazar parece excluir do âmbito das negociações a grande maioria dos judeus do Levante que tinham entrado em França antes de 1933 e que tinham constituído famílias. Salazar concebe assim esta proposta francesa de um ponto de vista bastante restritivo e dá prioridade aos interesses nacionais sobre os dos indivíduos ameaçados pelas perseguições. No entanto, esta resposta de Salazar inicia um processo que acabará por ultrapassar bastante o âmbito limitado delineado pelo ditador. É realizado um recenseamento dos judeus que poderiam ser repatriados, recenseamento que envolve os consulados portugueses, principalmente o de Marselha, mas também a administração francesa, uma intervenção que as autoridades portuguesas não previam.

O pessoal do consulado de Marselha – não apenas o cônsul, Rui Vieira Lisboa, que chegou na Primavera de 1942, mas também o chanceler José Mariano Goulart, em funções desde abril de 1941 – conhece a maioria dos judeus que reivindicam a nacionalidade portuguesa no seu distrito, tendo-os inscrito nos registos consulares ou recusado fazê-lo. Além disso, apesar da intervenção do inspetor consular em agosto 1942 e da sua situação jurídica

⁶¹ Telegrama do MNE à embaixada de Portugal em Vichy, 3 de março de 1943, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 177.

controversa perante às autoridades portuguesas, Henri Benveniste continua a trabalhar voluntariamente no consulado e é muito provável que tenha participado na realização da lista. Logo a 12 de março, o consulado de Marselha, permanecendo dentro do quadro estabelecido por Salazar, enumera sete israelitas portugueses não casados que entraram em França depois de 1933. Mas a 22 de março, perto do fim do prazo imposto pelas autoridades alemãs, o consulado de Marselha fornece uma nova lista de 31 pessoas, a maioria das quais nascidas em Salónica. 18 destas pessoas tinham documentos de identidade emitidos em Portugal (a sua nacionalidade não era, portanto, duvidosa) e 13 tinham sido simplesmente inscritas no consulado no passado. Este número é próximo dos 32 inscritos por José Augusto de Magalhães entre 1940 e 1941, segundo o inspetor consular. Salazar concorda com o repatriamento destas 31 pessoas, embora não sejam todas pessoas solteiras chegadas a França depois de 1933 e que, em alguns casos, existissem dúvidas sobre a nacionalidade delas. Num telegrama enviado ao embaixador português em Berlim a 27 de março de 1943, poucos dias antes do fim do ultimato, Salazar justifica a sua decisão: "em vista deste reduzido número [de judeus a repatriar] não hesitei tomar posição que política e humanitariamente melhor parece"⁶². Embora Salazar mencione considerações humanitárias - que negligenciou no caso dos judeus de Amesterdão - são razões políticas e diplomáticas que prevalecem. Em março de 1943, Salazar sente que os Aliados vão ganhar a guerra. A situação militar da Alemanha deteriorou-se depois das derrotas em Estalinegrado e em El Alamein. Por seu lado, as tropas Aliadas desembarcaram no Norte de África. Se Salazar ainda teme uma invasão alemã (apoiada pela Espanha de Franco), esta hipótese afasta-se uma vez que as tropas Aliadas estão agora a uma curta distância de Portugal. Para Salazar, ajudar algumas dezenas de judeus em França, além

⁶² Telegrama do Ministro dos Negócios Estrangeiros à embaixada de Portugal em Berlim, 27 de março de 1943, AHD-MNE, 2º piso, armário 50, maço 40.

disso a pedido da Alemanha, só pode melhorar a sua posição perante os Aliados. Apresentar-se como um salvador de judeus ameaçados de morte poderá ser útil para preservar o seu regime e o império colonial quando a paz regressar. As desvantagens de tais repatriações são pequenas e os lucros potencialmente importantes.

No final de março de 1943, começam dois processos de negociações com Vichy e as autoridades alemãs a fim de organizar o repatriamento de judeus que vivem na zona ocupada e na zona sul. Vichy não dificulta as saídas e aceita conceder autorizações de saída (proibidas desde julho de 1942). A ditadura de Pétain não pretende ficar com judeus estrangeiros no seu território. Para melhor ocultar a sua política antisemita, Laval gosta de recordar que propôs sem sucesso aos Estados Unidos receber judeus estrangeiros residentes em França. (Meltz, 2018). Por outro lado, em conformidade com a política de espoliação levada a cabo a partir de 1941, Vichy pretende reduzir a quantidade de divisas que estes judeus podem transportar. Pelo contrário, a embaixada portuguesa em Vichy defende que os repatriados possam partir com "a sua fortuna pessoal" a fim de obter "os recursos indispensáveis" para viverem em Portugal. Caso contrário, seriam condenados a "uma vida de indigentes ou ficariam a cargo da coletividade portuguesa, dadas as dificuldades do momento atual"⁶³. O governo português não tenciona abrir os cordões à bolsa e espera que os próprios refugiados – ou organizações judaicas internacionais, com o *American Jewish Joint Distribution Committee* que assistiu parte dos refugiados judeus instalados em Portugal a partir de junho de 1940 (Bauer, 1989; Kaplan, 2020) – possam financiar a estadia deles em Portugal.

As negociações sobre as transferências monetárias e a possibilidade de transferência dos bens dos repatriados ultrapassam o prazo inicial de 31 de

⁶³ Ofício do embaixador de Portugal em Vichy ao MNE francês, 13 de abril de 1943, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 177.

março de 1943. Entretanto, em maio de 1943, uma nova lista de 56 judeus "desejosos de serem repatriados"⁶⁴ para Portugal é elaborada, desta vez pelo Departamento de Estrangeiros do Ministério dos Negócios Estrangeiros francês. Esta nova lista resulta da compilação de listas elaboradas pelas prefeituras da zona sul. A partir de 1940, as prefeituras francesas – tanto na zona ocupada como na zona não ocupada – realizam vários recenseamentos de judeus (Joly, 2011). É assim provável que as prefeituras convocaram judeus que se tinham previamente identificados como portugueses às autoridades francesas e propuseram-lhes o repatriamento. É o caso, por exemplo, de Daisy Bensussan, nascida na Áustria em 1910, filha de dois pais nascidos em Salónica, e refugiada no departamento dos Baixos-Pirenéus desde 1940. Quando ela solicita a renovação do seu bilhete de identidade, a Prefeitura, sediada em Pau, pergunta-lhe se está "disposta a regressar a Portugal"⁶⁵.

Desta nova lista de 56 pessoas, a maioria das quais nasceu em Salónica, 25 não constam da lista elaborada pelo cônsul em Marselha que se compromete a estudar estes casos. Além disso, durante a Primavera de 1943, outros judeus ouviram falar desta possibilidade de repatriação, sinónima de sobrevivência. Assim, algumas pessoas aproximam-se dos consulados portugueses e solicitam uma repatriação. É provável que as pessoas que souberam desta possibilidade de repatriação tenham divulgado junto de familiares, de amigos e de conhecidos originários da mesma cidade – Salónica – esta oportunidade de resgate, apesar das dificuldades de comunicação da época. Num contexto cheio de incertezas e de perigos como a ocupação alemã, os rumores circulavam rapidamente entre os judeus, rumores de rusgas, mas também rumores sobre pessoas que podiam ajudá-los, fornecendo falsos documentos ou proteções (Poznanski, 2018, p.472).

⁶⁴ Ofício do MNE francês à embaixada de Portugal em Vichy, sem data (maio de 1943), AHD-MNE, arquivo Paris, maço 177.

⁶⁵ Carta de Daisy Bensussan ao Prefeito dos Baixos-Pirenéus, 19 de abril de 1943, Archives départementales des Pyrénées-Atlantiques, 4 M 896.

Finalmente, entre a lista inicial do cônsul de Marselha, as intervenções das Prefeituras francesas e os requerimentos de indivíduos que se dirigem aos cônsules, a 12 de julho de 1943, é elaborada uma lista de 44 pessoas, 36 das quais nascidas em Salónica. Alguns dias mais tarde, é acrescentado um novo nome, o de Maurice de Botton, um comerciante que deixou Paris e se estabeleceu em Pau em 1939, logo depois do início da Segunda Guerra Mundial, temendo uma invasão alemã (Botton, 2014). A lista é enviada às autoridades de Vichy e à embaixada alemã. Em setembro de 1943, Salazar autoriza a concessão de um passaporte coletivo para simplificar o processo. Até aceita que o passaporte seja gratuito, o que provoca a ira da PVDE, que discorda do tratamento concedido a "pessoas de haveres e portadores de bastante dinheiro e valores"⁶⁶. A PVDE está especialmente descontente pelo fato da sua linha restritiva não ter sido seguida.

Um comboio transportando 43 pessoas – duas pessoas acabam por perder a partida – deixa Toulouse a 5 de outubro de 1943. Aqueles cujo estatuto legal é duvidoso são instalados na Curia, uma estância termal no centro do país, uma das zonas de residência fixa estabelecida pelo governo português para evitar a concentração de refugiados judeus em Lisboa, onde podem difundir ideias subversivas. Aqueles que são considerados portugueses podem instalar-se onde desejam.

Para os judeus que vivem na zona ocupada, a partir de março de 1943, iniciam-se longas negociações com as autoridades alemãs, tanto em Paris como em Berlim. Segundo Gitta Amipaz-Silber (1995, p.264), o vice-cônsul Carvalho da Silva acompanha pessoalmente um comboio de 40 pessoas que deixa Paris em agosto de 1943.

⁶⁶ Ofício da PVDE ao MNE, 11 de março de 1944, AHD-MNE, 2º piso, armário 50, maço 40.

Em 1943, três comboios permitem o repatriamento de judeus: dois deixam a zona ocupada e um a zona sul. Mas em 1944, alguns judeus que pretendem ser portugueses ainda se encontram em França e pedem para serem repatriados. Por exemplo, a 11 de outubro de 1943, Nissim Cohen escreve ao embaixador português em Vichy. Em maio de 1943, tinha contactado o cônsul em Marselha que lhe tinha pedido que esperasse a formação de um novo comboio: "há já algum tempo que a maioria dos meus correligionários judeus são presos para serem deportados e, por inadvertência, poderemos ser apanhados numa rusga"⁶⁷. Nissim Cohen vive então em Nice, cidade onde Alois Brunner caça impiedosamente judeus desde setembro de 1943, data da ocupação alemã da área anteriormente controlada pela Itália fascista (Bruttman, 2006b). Como a Itália não entregava os judeus à Alemanha nazi – atitude tomada sobretudo para defender a sua própria soberania perante a Alemanha e não por motivos humanitários (Marrus & Paxton, 2018, p.459-469) –, muitos judeus tinham-se refugiado nesta região. Porém, em outubro de 1943, Nissim Cohen já não se encontra em segurança em Nice. Outros judeus abordam o embaixador português, queixando-se da recusa dos cônsules portugueses em inscrevê-los. Se Salazar aceitou o princípio das repatriações de dezenas de judeus em março de 1943, os cônsules não receberam instruções liberais para derrogar as disposições decretadas em 1936 e para inscrever mais facilmente os judeus que se diziam portugueses, salvando assim mais pessoas.

Na zona ocupada, as repatriações de 1943 não permitiram que todos os judeus que reivindicavam a nacionalidade portuguesa partissem. Ora, a partir de outubro de 1943, as autoridades alemãs consideram que podem doravante prender judeus de nacionalidade portuguesa que não tinham sido repatriados

⁶⁷ Carta de Nissim Cohen ao embaixador de Portugal em Vichy, 11 de outubro de 1943, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 177.

até 10 de setembro de 1943⁶⁸. A 4 de novembro de 1943, Carl Oberg, chefe superior da SS e da polícia alemã em França, escreve a Pierre Laval para justificar o internamento de judeus originários de países neutros (como Portugal): "as repatriações terminaram, pelo que não há razão para esperar queixas de governos estrangeiros por ocasião das detenções solicitadas, nem há razão para temer represálias contra franceses e estrangeiros, uma vez que as negociações foram conduzidas exclusivamente pelos serviços alemães, que assumiram a responsabilidade por elas" (como citado em Klarsferd, 2001, p.1696). No mesmo dia, o Prefeito do departamento da Vienne assinala a detenção e a transferência para Drancy⁶⁹ de "quatro judeus de nacionalidade portuguesa" (como citado em Klarsferd, 2001, p.1697). Na noite de 25 a 26 de novembro de 1943, a pedido das autoridades alemãs, judeus de países neutros são detidos pela polícia municipal de Paris e enviados para o campo de Drancy. Sabendo que podem ser presos a qualquer momento, alguns judeus contactam o consulado português. A 27 de dezembro de 1943, o cônsul-geral em Paris informa a embaixada em Vichy que vários "israelitas portugueses" pedem o repatriamento⁷⁰. A embaixada limita-se a responder que os repatriamentos já tiveram lugar e que aqueles que querem "regressar a Portugal e residam na zona não ocupada, deverão dirigir-se aos consulados em Toulouse ou em Lyon"⁷¹. Esta resposta parece deixar de fora os que vivem na zona ocupada. Nem sequer é equacionado negociar novamente com as autoridades alemãs que, apesar do ultimato emitido em fevereiro de 1943, tinham aceite a partida legal

⁶⁸ Circular do MNE alemão ao SS-Obersturmbannführer Adolf Eichmann, chefe da Sipo-SD, 18 de agosto de 1943, Centre de documentation juive contemporaine, CDXLIII-12.

⁶⁹ Campo perto de Paris onde os judeus eram reunidos antes de serem deportados.

⁷⁰ Ofício do cônsul-geral de Portugal em Paris à embaixada de Portugal em Vichy, 27 de dezembro de 1943, AHD-MNE, arquivo Paris, maço 177.

⁷¹ Ofício da embaixada de Portugal em Paris ao consulado-geral de Portugal em Paris, 30 de dezembro de 1943, AHD-MNE, arquivo Paris, Maço 177.

de judeus de países neutros ao longo de 1943 e mesmo no início de 1944, esperando obter concessões por parte dos países neutros (troca de prisioneiros, importações de minérios, etc.) (Shaw, 1993, p.153).

No entanto, dois grupos de judeus conseguem deixar a França em 1944. O primeiro, que reúne 21 pessoas, sai da zona ocupada em fevereiro de 1944. Na zona sul, indivíduos que se tinham manifestado nos meses anteriores e que conseguiram inscrever-se num consulado português fixam-se em Toulouse, aguardando o dia da partida. Mais uma vez, as negociações com as autoridades de Vichy atrasam-se à volta das divisas que podem levar. As autoridades alemãs, elas, têm dúvidas sobre a nacionalidade portuguesa de 17 pessoas (de um total de 60). Nesta lista, a proporção de pessoas nascidas em Salónica diminui (são apenas 17) e alguns indivíduos são originários da Alemanha, da Polónia e da Áustria, com nomes que não soam a português (ou espanhol), suscitando a suspeita das autoridades nazis. Como a citação na introdução o indica, esta longa espera provoca a ansiedade dos judeus que temem ser vítimas de uma rusga e deportados. Finalmente, o comboio deixa Toulouse a 27 de julho de 1944 com 47 pessoas a bordo, das 60 partidas inicialmente previstas.

Conclusão

Cerca de 200 judeus escaparam ao holocausto, tomando lugar num dos cinco comboios organizados pelas autoridades portuguesas em 1943-1944. Este número não inclui o pequeno número de judeus que possuíam um passaporte português em regra e puderam ir a Portugal a título individual. É o caso, por exemplo, de Mário Molho de Almosnino, nascido em Salónica em 1909 e que em 1941-1942 transita entre Portugal e França como delegado da Cruz

Vermelha Portuguesa. Almosnino visita várias vezes os campos de internamento do Sul da França (Gurs, Vernet, Rivesaltes, etc.) e tenta obter a libertação dos portugueses internados.

Porém, estes 200 resgates representam apenas uma parte muito pequena dos judeus que afirmavam ter origens portuguesas. 3 700 judeus sefarditas de Amesterdão foram mortos. A comunidade judaica de Salónica, composta em grande parte por pessoas que tinham fugido de Espanha e de Portugal a partir do final do século XV, foi quase totalmente assassinada (quase 50 000 judeus de Salónica foram deportados) (Mazower, 2005; Saltiel, 2020). Na Holanda e na Grécia, Portugal não fez quase nada para salvar os judeus. Abandonou os judeus de Amesterdão e acabou por proteger apenas 19 judeus de Salónica em 1944, devido à pressão dos Estados-Unidos e do Vaticano. O repatriamento dos judeus que viviam em França deve-se principalmente à ação protetora de vários cônsules e à tenacidade de muitos judeus que durante quase trinta anos pugnaram pela nacionalidade portuguesa. No entanto, é difícil saber o destino daqueles que, cansados das recusas do Ministério dos Negócios Estrangeiros ou inconscientes da sua condição de apátridas, permaneceram sem nacionalidade ou tentaram obter outra nacionalidade (como a nacionalidade francesa, correndo o risco de serem desnaturalizados pelas autoridades de Vichy⁷²). Os poucos testemunhos de pessoas repatriadas em 1943-1944 mencionam familiares que ficaram em França e que acabaram por ser deportados e assassinados (Melo, 2005b). Em 1943-1944, com as derrotas que sofriam nas várias frentes, os nazis tentaram matar o máximo de judeus, não olhando a nacionalidades e não respeitando o direito internacional. Segundo os

⁷² Bernard Laguerre, que estudou os processos de desnaturalização realizados pela administração de Vichy, aponta que "os nativos de Salónica constituem uma das populações mais afetadas pela revisão das naturalizações" (Laguerre, 1998, p.13-14). 183 pessoas nascidas em Salónica perdem a nacionalidade francesa, tornando-se assim apátridas e potenciais vítimas das deportações.

dados compilados em 1945 por Georges Etlin, 19 judeus portugueses foram deportados a partir do campo de Drancy (Karsfeld, 2001, p.1920). Este número é, porém, provavelmente subestimado porque muitos deportados foram classificados como apátridas ou sem nacionalidade conhecida. Entre eles, podem contar-se alguns judeus que reivindicaram, em vão, a nacionalidade portuguesa.

Se alguns "repatriados" ficaram permanentemente em Portugal (Botton, 2014), a maioria deles voltou para França no final da guerra e tentou recuperar os bens e reconstruir as suas vidas. Se estes judeus puderam ser salvos graças ao empenho de alguns diplomatas que não seguiram a postura indiferente e cautelosa das autoridades de Lisboa, os preconceitos antisemitas não desapareceram uma vez terminado o conflito (sobre a persistência do antisemitismo depois da Libertação francesa, ver Grynberg, 2001; Poznanski, 2018, pp.550-554). Embora os crimes cometidos pelos nazis e o horror do Holocausto já não pudessem ser ignorados, António Leite Cruz, o novo cônsul enviado a Marselha no final de 1945 para reabrir o consulado que tinha sido encerrado em 1943, adota logo um discurso cheio de estereótipos antisemitas. Leite Cruz tinha trabalhado no gabinete do Ministro do Interior na década de 1930 e a sua perceção dos judeus parece muito próxima da de certos agentes da PVDE com os quais tinha colaborado. Embora não questione os méritos humanitários da solução implementada em 1943-1944, em junho de 1946 Leite Cruz lamenta que pessoas que não eram portuguesas tivessem obtido documentos lusos. Segundo ele, estes "novos portugueses" eram "indivíduos de carácter duvidoso, inclinados a actividades, não só socialmente improdutivas, mas frequentemente ilegais. Prejudicam-nos, quando em Portugal, com os seus tráficos e especulações; desacreditam-nos, no estrangeiro, onde por toda a parte, são considerados com reserva". Também censura os judeus repatriados em 1943-1944 por não agradecerem Portugal, país pelo qual nutririam apenas

"desdém e voracidade lucrativa"⁷³. Finalmente, o cônsul assegura ao Ministério – e a Salazar, que ainda é Ministro dos Negócios Estrangeiros – que "não se deixou aqui impressionar pelas manobras que esses 'novos senhores' ensaiaram". Assim, o Holocausto não eliminou radicalmente os preconceitos antissemitas (falta de lealdade, avidez, negócios ilegais, vontade de mandar, etc.) que tinham justificado, ao longo da década de 1930 e no início dos anos 1940, as restrições contra a chegada de refugiados judeus a Portugal. Leite Cruz não teme afirmar estes preconceitos antissemitas junto de Salazar ou de Marcello Mathias, ao qual, numa carta particular, queixa-se do "zumbir de sujeitos duvidosos (israelitas principalmente) à volta dos consulados portugueses, como este, onde se os deixarem, tudo enredam e envilecem com as suas permanentes maquinações"⁷⁴.

Depois de 1945, a administração portuguesa conserva a sua relutância em reconhecer a nacionalidade portuguesa aos judeus inscritos no consulado de Salónica em 1913. As desconfianças mantêm-se apesar do Holocausto. Em 1947, uma circular do Ministério dos Negócios Estrangeiros previne as embaixadas que "pessoas perseguidas por motivos raciais ou religiosos" obtiveram passaportes portugueses por motivos humanitários durante a guerra. No entanto, algumas destas pessoas abusam dos "propósitos generosos" das autoridades portuguesas. O Ministério ordena assim que não sejam renovadas as inscrições de "indivíduos cujos nomes não sejam correntes na língua portuguesa ou sejam de manifesta origem estrangeira"⁷⁵. Esperando resolver uma vez por todas o imbróglio, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o

⁷³ Relatório anual do cônsul de Portugal em Marselha ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, 23 de junho de 1946, IANT-TT, AOS/CO/NE-14.

⁷⁴ Carta de António Leite Cruz à Marcello Mathias, 30 de julho de 1946, AHD-MNE, 2º piso, armário 49, maço 121-A.

⁷⁵ Circular C 15 de 26 de junho de 1947, AHD-MNE, 2º piso, armário 49, maço 121-A.

Ministério da Justiça e o Ministério do Interior preparam um decreto-lei que depois de vários estudos, de rascunhos e de comissões interministeriais, apenas é promulgado em 1957. Esta demora – e as disposições restritivas deste decreto-lei que considera que "são havido como portugueses os indivíduos que, embora sem terem feito prova de nacionalidade portuguesa, hajam beneficiado continuamente por mais de vinte e cinco anos, até à data da publicação do presidente decreto-lei, da protecção nacional, em consequência de inscrição consular como portugueses"⁷⁶ – resulta da pouca disposição de Salazar em considerar estes judeus como portugueses. Uma das suas intervenções ilustra esta posição. Em 1948, o presidente do Conselho comenta um artigo publicado no semanário da direita radical *A Nação* que, apoiando-se nos estereótipos antisemitas que exprime habitualmente (Marchi, 2009, pp.142-151), se pronuncia virulentamente contra a naturalização dos judeus "recém-vindos para Portugal, da Europa Central ou Oriental". Para *A Nação*, os judeus não têm pátria e são, por natureza, desleais: "no dia em que caímos em desgraça – guerra ou praga – nesse dia, se o não tiverem já feito previamente, trocarão por joias os haveres que, com certeza, não deixarão de arranjar entre nós, e passar-se-ão por onde os ares estiverem menos turvos e mais propícios à sua vidinha"⁷⁷. Salazar não transmite este artigo à censura, admitindo assim que opiniões antisemitas podem ser publicadas, mas escreve um despacho onde parece dar razão ao autor do texto. Salazar ordena que "deve ter-se o máximo cuidado na atribuição da nacionalidade portuguesa, por inscrição nos consulados, quando aquela se não baseia em factos claros que iniludivelmente devam ter a aludida conclusão"⁷⁸. Máximo cuidado que Salazar já recomendava em 1942-1943 e

⁷⁶ Decreto-lei n.º 40 980 de 17 de janeiro de 1957, *Diário do governo*, 17 de janeiro de 1957.

⁷⁷ "Categoricamente não!", *A Nação*, 24 de julho de 1948, p.12.

⁷⁸ Despacho manuscrito redigido por António de Oliveira Salazar, 6 de agosto de 1948, AHD-MNE, 2.º piso, armário 49, maço 121-A.

máximo cuidado que foi sinónimo de sofrimento, de deportações e de morte para milhares de judeus alguns anos antes. O repatriamento dos cerca de 200 judeus foi assim obra de alguns diplomatas que, atentos aos pedidos daqueles que se apresentavam como seus compatriotas ameaçados de morte, conseguiram derrubar o muro da indiferença e do preconceito que reinava entre os dirigentes portugueses.

Referências bibliográficas

Alary, E. (2013), *L'exode*. Paris : Perrin.

Amipaz-Silber, G. (1995). *Sephardi Jews in Occupied France under the Tyrant's Heel, 1940-1944*. Jérusalem : Rubin Mass.

Araújo, A. (2017). *Matar o Salazar. O atentado de Julho de 1937*. Lisboa : Tinta da China.

Bauman, Z. (1998). Allo-Semitism : Premodern, Modern, Postmodern. In B. Cheyette, L. Marcus (Eds.). *Modernity, Culture and the « Jew »* (pp.143-156). Cambridge : Polity Press.

Bauer, Y. (1989). *American Jewry and the Holocaust. The American Jewish Joint Distribution Committee, 1939-1945*. Detroit : Wayne State University Press.

Benbassa, E., Rodrigue, A. (2002). *Histoire des Juifs sépharades. De Tolède à Salonique*. Paris : Seuil.

Boccaro, E. (2012). *La saga des séfarades portugais. Tunis : un havre pour les familles fuyant l'Inquisition*. Paris : Tchou.

Botton, M. de (2014). *Alors, raconte!*. Paris : Glyphé.

Brayard, F. (2004). *La 'solution finale de la question juive'. La technique, le temps et les catégories de décision*. Paris : Fayard.

Bruttman, T. (2006a). *Au bureau des Affaires juives. L'administration française et l'application de la législation antisémite (1940-1944)*. Paris : La Découverte.

Bruttman, T. (2006b). La lutte contre le sauvetage durant 'l'action Brunner' en France (1943-1944). In J. Semelin, C. Andrieu, S. Gensburger (Eds.). *La résistance aux génocides. De la pluralité des actes de sauvetage* (pp.291-303). Paris : Presses de Sciences Po.

Burrin, P. (1989). *Hitler et les Juifs. Genèse d'un génocide*. Paris : Seuil.

Caestecker, F. (2008). Les réfugiés et l'État en Europe occidentale pendant les 19^e et 20^e siècles. *Le Mouvement social*, 225, 9-26.

Chalante, S. (2011). O discurso do Estado salazarista perante o 'indesejável' (1933-1939). *Análise social*, 198, 41-63.

Clarence-Smith, W. C. (2020). Moroccan Jews and the Lusophone World : Reciprocal impact, 1774-1975. In F. J. Martínez (Ed.). *Entangled peripheries. New contributions to the history of Portugal and Morocco : Essays in homage to Eva Maria von Kemnitz*. Évora : Publicações do Cidehus.

Cruz, M. B. da (1980). *As origens da democracia cristã e o salazarismo*. Lisboa : Presença.

Dard, O. & Sardinha-Desvignes, A. I. (2018). *Célébrer Salazar en France (1930-1974). Du philosalazarisme au salazarisme français*. Bruxelles : Peter Lang.

Darques, R. (2000). *Salonique au XX^e siècle. De la cité ottomane à la métropole grecque*. Paris : CNRS éditions.

Dornel, L. (2014). *Les étrangers dans la Grande Guerre*. Paris : La Documentation française.

Dray-Bensouan, R. (2004). *Les Juifs à Marseille pendant la Seconde Guerre mondiale (août 1939-août 1944)*. Paris : Les Belles Lettres.

Esteban, M. (2021). L'impossible évasion ? Le cas des Juifs de Bayonne. *Guerres mondiales et conflits contemporains*, 284, 67-79.

Estèbe, J. (1996). *Toulouse, 1940-1944*. Paris : Perrin.

Farcy, J-C. (1995). *Les camps de concentration français de la Première Guerre mondiale*. Paris : Anthropos.

Ferro, M. (1987). *Pétain*, Paris : Fayard.

Franco, M. (2004). Diversão balcânica : os israelitas portuguesas de Salónica. *Análise social*, 170, 119-147.

Franco, M. (2011a). The twentieth-Century Portuguese Jews from Salonika. 'Oriental Jews of Portuguese origin'. In J. Frishman, D.J. Wertheim,

I. de Haan, J. Cahen (Eds.). *Borders and boundaries in and around Dutch Jewish History* (pp.111-124). Amsterdam : Asant.

Franco, M. (2011b). Os desnaturalizados da Primeira República. In F. R. de Meneses, P. A. Oliveira (Eds.), *A I República : Diplomacia, guerra e império* (pp.245-265). Lisboa : Tinta da China.

Friedländer, S. (2008). *Les années d'extermination. L'Allemagne nazie et les Juifs (1939-1945)*. Paris : Seuil.

Fry, V. (1999). *La liste noire*. Paris : Plon.

Gautrat, P. (2019). *Pétain, Salazar, de Gaulle. Affinités, ambiguïtés, illusions (1940-1944)*. Paris : Chandeigne.

Grenard, F., Le Bot, F. & Perrin, C. (2017). *Histoire économique de Vichy. L'État, les hommes, les entreprises*. Paris : Perrin.

Grynberg, A. (1997). 1939-1940 : l'internement en temps de guerre. Les politiques de la France et de la Grande-Bretagne. *Vingtième siècle. Revue d'histoire*, 54, 24-33.

Grynberg, A. (2001). Des signes de résurgence de l'antisémitisme dans la France de l'après-guerre (1945-1953) ?. *Les cahiers de la Shoah*, 5, 171-223.

Guillon, H. (2013). *Le journal de Salonique. Un périodique juif dans l'Empire Ottoman (1895-1911)*. Paris : Presses Universitaires Paris Sorbonne.

Jackson, J. (2004). *La France sous l'occupation (1940-1944)*. Paris : Flammarion.

Janeiro, H. P. (1998). *Salazar e Pétain (1940-1944). Relações luso-francesas durante a Segunda Guerra Mundial*. Lisboa : Cosmos.

Jennings, E. (2018). *Escape from Vichy. The refugee exodus to the French Caribbean*. Cambridge : Harvard University Press.

Jerónimo, M. B. (2010). *Livros brancos, almas negras. A 'missão civilizadora' do colonialismo português (c. 1870-1930)*. Lisboa : Imprensa de Ciências Sociais.

Jestin, M. (2018). *Salonique (1781-1913). Une histoire consulaire de la question d'Orient*. Paris : Éditions de la Sorbonne.

Joly, L. (2011). *L'antisémitisme de bureau. Enquête au cœur de la préfecture de police de Paris et du commissariat général aux questions juives (1940-1944)*. Paris : Grasset.

Joly, L. (2020). *L'État contre les juifs. Vichy, les nazis et la persécution antisémite*. Paris : Flammarion.

Kaplan, M. (2020). *Hitler's Jewish Refugees. Hope and Anxiety in Portugal*. New Haven : Yale University Press.

Katerinopoulos, C. (2020). Refugee resettlement, 1922-1924. A watershed in the ethnic, social, and economic transformation of Thessaloniki. In D. Keridis, J.B. Kiesling (Eds.). *Thessaloniki. A city in transition, 1912-2012* (pp.183-192). Oxon : Routledge.

Kévonian, D. (2004). *Réfugiés et diplomatie humanitaire. Les acteurs européens et la scène proche-orientale pendant l'entre-deux-guerres*. Paris : Publications de la Sorbonne.

Klarsfeld, S. (2001). *Le calendrier de la persécution des Juifs de France, 1940-1944 (1^{er} septembre 1942-31 août 1944)*. Paris : Fayard.

Korma, L. (2021). Immigrés et réfugiés grecs d'Asie Mineure en France durant la Grande Guerre et l'entre-deux-guerres. In M. Girard, C. Béchu (Eds.), *La France et la Grèce au XX^{ème} siècle*. Athènes : École française d'Athènes.

Kunth, A. (2017). 1923. À la croisée des exilés. In P. Boucheron (Éd.). *Histoire mondiale de la France* (pp.596-599). Paris : Seuil.

Laguerre, B. (1988). Les dénaturalisés de Vichy (1940-1944). *Vingtième Siècle. Revue d'histoire*, 20, 3-15.

Laqueur, W. (2010). *Le terrifiant secret. La 'solution finale' et l'information étouffée*. Paris : Gallimard.

Le Bot, F. (2006). Sauvetage et intérêts. Protéger des biens pour sauver des personnes. In J. Semelin, C. Andrieu, S. Gensburger (Eds.). *La résistance aux génocides. De la pluralité des actes de sauvetage* (pp.291-303). Paris : Presses de Sciences Po.

Léonard, Y. (1996). *Salazarisme & fascisme*. Paris : Chandeigne.

Lisbona, J.A. (2015). *Más allá del deber. La respuesta humanitaria del Servicio exterior frente al Holocausto*. Madrid : Ministério de Asuntos Exteriores y de Cooperación.

Lochery, N. (2012). *Lisbon : War in the shadows of the City of Light, 1939-1945*. New York : Public Affairs.

Madeira, L. M. G. A. (2013). *O mecanismo de (des)promoções do MNE. O caso paradigmático de Aristides de Sousa Mendes* [Unpublished doctoral dissertation], Universidade de Coimbra.

Marchi, R. (2009). *Folhas ultras. As ideias da direita radical portuguesa (1939-1950)*. Lisboa : Imprensa de Ciências Sociais.

Marques, V. A. (2013). *Arte popular e nação no Estado Novo. Política folclorista do Secretariado da Propaganda Nacional*. Lisboa : Imprensa de Ciências Sociais.

Marrus, M. & Paxton, R. (2018). *Vichy et les Juifs*. Paris : Le livre de poche.

Mazower, M. (2005). *Salonica, city of Ghosts. Christians, Muslims and Jews, 1430-1950*. New York : Alfred Knopf.

Mazower, M. (2020). Towards a history of Thessaloniki's future. In D. Keridis & J. B. Kiesling (Eds.), *Thessaloniki. A City in Transition, 1912-2012* (pp.15-25). Oxon : Routledge.

Melo, A. (2005a). Morreram porque acreditaram que eram portugueses. In E. Mucznik (Ed.). *Estrelas da memória* (pp.191-217). Lisboa : Reborn.

Melo, A. (2005b). May Assael. Portuguesa nascida em Atenas. In E. Mucznik (Ed.). *Estrelas da memória* (pp.204-214). Lisboa : Reborn.

Melo, D. (2001). *Salazarismo e cultura popular*. Lisboa : Imprensa de Ciências Sociais.

Meltz, R. (2018). *Pierre Laval. Un mystère français*. Paris : Perrin.

Meneses, F. R. de (2010). *Salazar. Uma biografia política*. Alfragide : Dom Quixote.

Meneses, F.R. de (2015) Salazar face à la Shoah. *Revue d'histoire de la Shoah*, 203, 255-276.

Milgram, A. (2010). *Portugal, Salazar e os judeus*. Lisboa : Gradiva.

Morin, E. (1989). *Vidal et les siens*. Paris : Seuil.

Mucznik, E. (2012). *Portugueses no holocausto*. Lisboa : Esfera dos Livros.

Naar, D. (2016). *Jewish Salonica. Between the Ottoman Empire and Modern Greece* : Stanford : Stanford University Press.

Ninhos, C. (2017). *Portugal e os nazis. Histórias e segredos de uma aliança*. Lisboa : A esfera dos livros.

Ninhos, C. (2021), *O essencial sobre Aristides de Sousa Mendes*. Lisboa : Imprensa nacional-Casa da moeda.

Noiriel, G. (1991). *La tyrannie du national. Le droit d'asile en Europe 1793-1993*. Paris : Calmann-Lévy.

Oliveira, P. A. (2006). O corpo diplomático e o regime autoritário (1926-1974). *Análise social*, 178, 145-166.

Pereira, V. (2019). Portugal and Human Trafficking (1822-2018). In J. Winterdyk & J. Jones (Eds.). *The Palgrave International Handbook of Human Trafficking*. Basingstoke : Palgrave Macmillan.

Pimentel, I. F. (2006). *Judeus em Portugal durante a II Guerra mundial em fuga de Hitler e do Holocausto*. Lisboa : A Esfera dos livros.

Pimentel, I. F. (2020). *Holocausto*. Lisboa : Círculo de Leitores/Temas e debates.

Pimentel, I. F. & Ninhos, C. (2013). *Salazar, Portugal e o holocausto*. Lisboa : Círculo de Leitores/Temas e debates.

Poznanski, R. (2018). *Les Juifs en France pendant la Seconde Guerre mondiale*. Paris : CNRS éditions.

Ramos, R. (2001). *A segunda fundação (1890-1926)*. Lisboa : Estampa.

Ribeiro, M da C. (1995). *A polícia política no Estado Novo (1926-1945)*. Lisboa : Estampa.

Rodrigue, A. (1989). *De l'instruction à l'émancipation. Les enseignants de l'Alliance israélite universelle et les Juifs d'Orient, 1860-1939*. Paris, Calmann-Lévy.

Rozenberg, D. (2006). *L'Espagne contemporaine et la question juive. Les fils renoués de la mémoire et de l'histoire*. Toulouse : Presses Universitaires du Mirail.

Saltiel, L. (2020). *The Holocaust in Thessaloniki. Reactions to the anti-jewish persecution, 1942-1943*. Oxon : Routledge.

Schaefer, A. (2014). *Portugal e os refugiados judeus provenientes do território alemão (1933-1940)*. Coimbra : Imprensa da Universidade de Coimbra.

Schiavon, M. (2014). *Le Front d'Orient. Du désastre des Dardanelles à la victoire finale (1915-1918)*. Paris : Tallandier.

Semelin, J. (2013). *Persécutions et entraides dans la France occupée. Comment 75% des Juifs de France ont échappé à la mort*. Paris : Seuil/Les Arènes.

Shaw, S. (1993). *Turkey and the Holocaust. Turkey's role in Rescuing Turkish and European Jewry from Nazi Persecution, 1933-1945*. Basingtoke : Palgrave Macmillan.

Stein, S. A. (2016). *Extraterritorial Dreams. European citizenship, Sephardi Jews, and The Ottoman Twentieth Century*. Chicago : The University of Chicago Press.

Studnicki-Gizbert, D. (2003). La « nation » portugaise. Réseaux marchands dans l'espace atlantique à l'époque moderne. *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 58 (3), 627-648.

Telo, A. J. (1991). *Portugal na Segunda Guerra (1941-1945)*. Lisboa : Vega.

Trivellato, F. (2016). *Corail contre diamants. De la Méditerranée à l'océan Indien au 18^{ème} siècle*. Paris : Seuil.

Wieviorka, A. & Laffitte, M. (2015). *À l'intérieur du camp de Drancy*. Paris : Perrin.

Zalc, C. (2016). *Dénaturalisés. Les retraits de nationalité sous Vichy*. Paris : Seuil.